



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2018





PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2018

DEZEMBRO 2018





PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

Desembargador Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Roberto Lucas Pacheco
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Juiz-Corregedor Ricardo Rafael dos Santos

Núcleo I - Procedimentos Administrativos Disciplinares e Processo de Vitaliciamento

Juiz-Corregedor Orlando Luiz Zanon Junior

Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Juíza-Corregedora Sônia Eunice Odwazny

Núcleo III - Foro Judicial

Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado

Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Juiz-Corregedor Rodrigo Tavares Martins

Núcleo V - Direitos Humanos



APRESENTAÇÃO

Prezados colegas,

Cumprimentando-os cordialmente, é com satisfação que apresentamos a Vossas Excelências relatório contendo as principais atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça, por seus Núcleos especializados e setores, durante o primeiro ano da gestão para o biênio 2018-2020.

Nos primeiros meses da gestão, procurou-se dar continuidade ao trabalho e projetos desenvolvidos nos exercícios anteriores, além de implementar iniciativas visando ao aperfeiçoamento das atividades judiciais e extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, colocando em prática as premissas expostas por ocasião da apresentação, a Vossas Excelências, do plano de gestão para o biênio em curso.

Ao fim, reiteramos a Vossas Excelências os mais sinceros protestos de estima e consideração, registrando que as portas da Corregedoria-Geral da Justiça estão abertas para o contínuo intercâmbio de ideias, a apresentação de sugestões e o recebimento de críticas, tudo para que, ao final, alcancemos, em comunhão de esforços, o objetivo de melhor e mais qualificada prestação jurisdicional no primeiro grau e dos serviços extrajudiciais.

Respeitosamente,

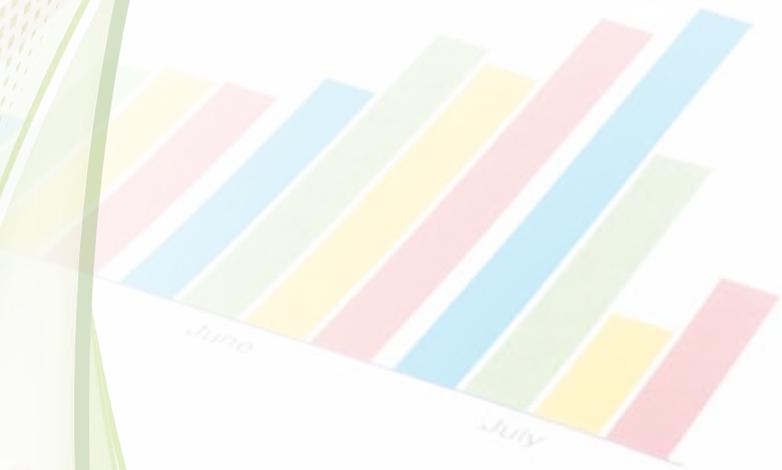
Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Roberto Lucas Pacheco
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
NÚCLEO I – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PROCESSO DE VITALI- CIAMENTO.....	11
NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS.....	15
NÚCLEO III – FORO JUDICIAL.....	25
NÚCLEO IV – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	36
NÚCLEO V – DIREITOS HUMANOS.....	59
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO (CEJA).....	72
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.....	79
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	81
DIVISÃO JUDICIÁRIA.....	83
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA.....	88
ASSESSORIA DO FORO JUDICIAL.....	98
ASSESSORIA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.....	101
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.....	106



78

NÚCLEO I – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PROCESSO DE VITALICIAMENTO

As atribuições do Núcleo I estão previstas na Portaria CGJ n. 1/2015, com a alteração promovida pela Lei Complementar n. 639/2015, quais sejam:

- Orientar os magistrados de primeiro grau acerca dos deveres funcionais;
- Analisar as reclamações passíveis de procedimentos administrativos disciplinares contra magistrados de primeiro grau;
- Analisar e processar as reclamações passíveis de procedimentos administrativos disciplinares contra auxiliares da Justiça não pertencentes ao quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, exceto notários e registradores;
- Acompanhar o desempenho funcional dos magistrados em processo de vitaliciamento;
- Analisar as informações relacionadas à participação de magistrados de primeiro grau em cursos acadêmicos ou eventos;
- Fornecer elementos para subsidiar os concursos de movimentação na carreira da magistratura de primeiro grau; e
- Deflagrar e controlar a designação/vacância de membro das Turmas de Recursos.

No decorrer do ano de 2018, por força do Provimento n. 18/2018, passou a abarcar competências adicionais, a saber:

- a. análise das comunicações de declaração de suspeição por motivo de foro íntimo dos juízes de primeiro grau;
- b. acompanhamento dos juízes em regime de cumulação;
- c. verificação de dados da produtividade dos juízes autorizados a residir fora da comarca;
- d. instrução de procedimento cujo registro repousa nos concursos de movimentação na carreira da magistratura.

Nesse passo, a equipe do setor participa ativamente da análise e do aperfeiçoamento dos critérios de merecimento para a finalidade referida, juntamente com o gabinete do Corregedor-Geral e a Divisão Judiciária. Como tarefas adicionais, cita-se, ainda, a participação na criação de novos grupos de equivalência, na implementação de destaques nos dados de maior relevância a serem aferidos pelos componentes do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, no projeto de mudanças

de *layout* dos dados de produtividade para apresentação aos membros da Corte e, também, a análise dos dados estatísticos das oito Turmas de Recursos e do desempenho individual de cada um dos magistrados integrantes.

Sob o aspecto qualitativo e quantitativo, tem-se os dados correspondentes do período de 5-2-2018 a 31-10-2018:

PROMOÇÕES CARREIRA DA MAGISTRATURA - 1º GRAU

	Prom. mer.	Prom. ant.	Remoção mer.	Remoção ant.	TR mer.	TR ant.	Opção	DF	
Pres. anti-guidade	24	24	7	9	9	7	34	33	
Pres. merecimento	2	-	1	-	-	-			
TOTAL	26	24	8	9	9	7	34	33	150

Órgão Especial	Prom. mer.	Prom. ant.	Remoção mer.	Remoção ant.	TR mer.	TR ant.	Opção	Dir. Foro
07/02/2018	0	0	1	2	0	1	4	2
21/02/2018	1	1	0	0	0	0	3	2
07/03/2018	1 1	0	1	1	2	1	2	2
21/03/2018	4	4	0	0	1	2	2	1
04/04/2018	0	1	1	0	0	0	1	3
18/04/2018	1	2	1	1	0	1	2	3
02/05/2018	1	1	1	1	0	0	2	3
16/05/2018	2	0	0	0	0	0	2	4
06/06/2018	1	2	0	0	0	0	1	2
20/06/2018	2	2	0	1	2	1	2	4
04/07/2018	1	2	1	0	0	0	2	1
18/07/2018	2	0	0	1	0	1	1	1
01/08/2018	0	1	1	0	3	0	0	0
05/09/2018	2	2	0	0	1	0	4	2
19/09/2018	1	1	0	0	0	0	2	3
03/10/2018	2	2	1	2	0	0	2	0
17/10/2018	0	0	0	0	0	0	2	0
Tribunal Pleno								
21/02/2018	1	0	-	-	-	-	-	-
04/04/2018	1	1	-	-	-	-	-	-
16/05/2018	0	1	-	-	-	-	-	-
10/08/2018	2	1	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-

Desponta, igualmente, dentre o labor desenvolvido no setor a participação em projetos diversos, alguns findos, dos demais Núcleos (a título exemplificativo: Revisão de Atos Normativos; Revisão do Regimento Interno da CGJ; Projeto Crise no Judiciário) e o auxílio permanente às Unidades Jurisdicionais no que se refere a situações pontuais, como a obrigatoriedade da realização das audiências de custódia e orientação acerca da correta alimentação do sistema SAJ-PG, além de deflagrar, por ordem do Desembargador Corregedor-Geral, procedimentos a que se referem o Programa de Apoio e Gerenciamento – PAG, que tramita no Núcleo III.

Em caráter simultâneo, desenvolveram-se atividades puramente inerentes à competência originária do Núcleo I, relativas aos procedimentos administrativos disciplinares e processos de Vitaliciamento.

Dessa atuação, despontam os seguintes dados, atualizados até 31/10/2018:

1. Procedimentos administrativos:

1.1 Procedimentos em tramitação: 150 (cento e cinquenta), dos quais dois são oriundos do ano de 2017

Reclamações Disciplinares: 16 (dezesesseis)

Representações por Excesso de Prazo: 73 (setenta e três)

Pedidos de Providência: 61 (sessenta e um), dos quais 27 (vinte e sete) são processos de vitaliciamento.

Proposta de instauração de PAD: 1

1.2 Procedimentos arquivados: 471 (quatrocentos e setenta e um)

Reclamações Disciplinares: 51 (cinquenta e uma)

Representações por Excesso de Prazo: 201 (duzentos e uma)

Pedidos de Providência: 216 (duzentos e dezesseis)

Consultas: 3 (três)

1.3 Instrução de processos em trâmite no Sistema de Processos Administrativos - SPA:

42 (quarenta e dois) pedidos de informações prestados à Presidência desta Corte e/ou à Academia Judicial – todos já arquivados neste Órgão.

O Juiz-Corregedor do Núcleo I, por sua vez, prestou 32 (trinta e dois) atendimentos presenciais aos magistrados vitalícios, juízes vitaliciandos, servidores, advogados e jurisdicionados, bem como acompanhou atendimentos realizados pelo Desembargador Corregedor, todos com encaminhamentos, orientações e/ou escla-

recimentos.

Outrossim, participou também de reuniões envolvendo o Projeto de Revisão de Competências, o NUMOPEDE e B.I. (Business Intelligence), além da participação no 78º ENCOGE, em correições presenciais atinentes ao Núcleo III e visitas técnicas a comarcas do Estado.

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

Este documento reúne todas as atividades e projetos desenvolvidos pelo Núcleo II desde o início desta gestão, sem prejuízo da continuidade deferida a projetos já em andamento na administração anterior. Além do nome da atividade/projeto e dos setores envolvidos, o relatório contempla uma breve nota sobre a sua finalidade, o seu estágio de implementação e se é, ou não, de caráter permanente.

1. Acesso ao 2º grau de jurisdição do Rol de Culpados da CGJ

É um recurso necessário para alimentação dos dados pela Diretoria de Recursos e Incidentes, com vistas ao repasse de informações ao TRE-SC. Com esta integração do 2º grau de jurisdição ao Rol de Culpados da CGJ, a emissão de certidões será reduzida, uma vez que a alimentação se dará diretamente no ROL CGJ. O referido sistema contou com o acompanhamento pelo Núcleo II, pela Divisão Judiciária e pela Assessoria de Informática, já foi disponibilizado e não possui caráter permanente.

2. Reuniões com entes públicos e privados sobre convênios

Em razão da sua competência, a Corregedoria regularmente é instada a contribuir juntamente com os demais setores do Tribunal de Justiça no contato com agentes externos para a construção de convênios cujo objeto esteja relacionado com a troca de informações voltadas ao andamento processual.

Como exemplos últimos, cabe mencionar a Procuradoria Federal, que patrocina os interesses do INSS, entre outras autarquias, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para atendimento às execuções fiscais, e o Patrimônio da União, setor dentro da Fazenda Nacional em que atua a Advocacia-Geral da União, possibilitando-se que as notificações/intimações e citações da União sejam realizadas via Portal de Serviços, sem necessidade da expedição de mandados, ofícios ou cartas precatórias para tais finalidades.

Referidas atividades contam com acompanhamento por parte do Núcleo II, da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Divisão de Contratos, Convênios e Registros de Preços, ligada à Diretoria de Material e Patrimônio. Sublinha-se, na oportunidade, que já foi celebrado convênio com a PF/SC e PFN/SC, sendo que aquele relativo à Procuradoria da União (PU/SC), o foi em outubro passado, contando com projeto piloto nas comarcas de FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, BIGUAÇU, PALHOÇA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, TIJUCAS, LAGES, ANITA GARIBALDI, BOM RETIRO, CAMPO BELO DO SUL, CORREIA PINTO, OTACILIO COSTA, SÃO JOAQUIM, LAGUNA, IMARUÍ, IMBITUBA E GAROPABA (PU/SC. Subseções Judiciárias de Florianópolis/Laguna e Lages). Em breve será expandido o projeto para as demais comarcas.

Cumprasseverar, outrossim, que foram iniciadas tratativas com a empresa TIM Celular S/A, no intuito de se analisar a possibilidade de celebração de convênio, entre a empresa de telefonia e o Poder Judiciário catarinense, referente à permissão de *“acesso, via web, a magistrados e servidores públicos do TJESC ao sistema eletrônico da TIM, que visa automatizar as solicitações de fornecimento de*

informações de dados cadastrais e de registros de fluxos telefônicos e de dados de seus clientes, bem como o recebimento de respostas via sistema [...]”. Atualmente, a minuta do convênio (plano de trabalho) encontra-se sob os cuidados da Divisão de Contratos, Convênios e Registros de Preços e as informações e documentos necessários estão, sob sua orientação, sendo solicitados à Tim Celular S/A.

Essas atividades são de caráter permanente e executadas pelo núcleo de acordo com a demanda.

3. Resolução conjunta de cálculos de custas de forma centralizada

Trata-se de projeto que cuidou da criação de regramento destinado a propor a criação de grupo de servidores da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), para atuação de forma remota em comarcas com acervo expressivo e diagnosticado pela Auditoria Interna do Tribunal de Justiça. Tinha por objetivo incrementar a arrecadação e “desafogar” as comarcas na realização de cálculo de custas finais. Essa iniciativa resultou em minuta de novo Regimento de Custas, que foi encaminhada à Presidência, para homologação, após o ajuste fino realizado pela DOF. Os demais itens relacionados ao projeto foram suspensos, em razão de impeditivos normativos e tecnológicos (Regimento de Custas e Mudança de Sistema). Os setores abrangidos pelo projeto foram o Núcleo II, a Assessoria de Custas da CGJ, a Auditoria Interna, o Fundo de Reparelhamento, a Diretoria de Orçamento e Finanças e a Presidência. Por ser um projeto específico, não se trata de uma atividade permanente.

4. Revisão do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

Trata-se da atividade de atualização normativa do CNCGJ. A partir da assinatura do provimento, é solicitada a alteração do Código para a Gráfica. Simultaneamente, são atualizadas uma versão compilada do texto, em que consta, tachada, a legislação revogada, e uma anotada, denominada de CNCGJ anotado. É uma atividade permanente, que funciona de acordo com a demanda. Nesta gestão, o CNCGJ foi até então atualizado por nove provimentos (5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15). Como setores abrangidos, além do setor demandante da atualização normativa, estão o Núcleo II, a Assessoria de Informática e a Divisão de Registro e Atividades Gráficas.

5. Acompanhamento da evolução da digitalização do acervo físico

Em razão da Resolução Conjunta n. 6/2016, que criou o Programa Estadual de Digitalização, fixando regras e procedimentos, a CGJ atua neste acompanhamento do acervo, emitindo, mensalmente, planilha com os dados de cada unidade e de sua evolução no último ano. O Núcleo II realiza outras atividades internas, como a impressão do certificado para envio à unidade e a atualização do nome da Vara no SAJ, com a inserção da informação “100% Digital”, para constar em todos os documentos oficiais. Atualmente, 85,69% do acervo se encontra digitalizado, segundo dados do site da Corregedoria-Geral da Justiça. Trata-se de atividade permanente, enquanto existente acervo de processos físicos disponível. Os setores abrangidos são o Núcleo II, a Assessoria de Informática e a Presidência.

6. Controle e auditoria sobre a categorização de processos

Também em razão da Digitalização, a Corregedoria atua no acompanhamento e auditoria dos procedimentos de categorização quando ocorridos fora do horário de expediente, mediante remuneração. As atividades compreendem a abertura de SPA para cada unidade por ciclo de categorização, auditoria das horas trabalhadas e posterior encaminhamento do processo para pagamento. É uma atividade temporária, por estar sempre atrelada a autorização prévia da Presidência. Atualmente, há ciclos de categorização recebendo acompanhamento pelo Núcleo II nas seguintes unidades: Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, 1ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu, 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Timbó, Vara Única da Comarca de Garopaba, 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville, 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia, 2ª Vara Cível da Comarca de São José, 4ª Vara Cível da Comarca de Lages, 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão e 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Capital. Os setores envolvidos são o Núcleo II, a Assessoria de Informática e a Diretoria de Gestão de Pessoas.

7. Publicação das Diretrizes para Gestão de Gabinetes

Após a conclusão do Projeto de Diretrizes para Gestão de Gabinetes, foi encaminhado o documento para a gráfica, visando a confecção de uma versão diagramada, para eventual impressão futura. Os setores envolvidos foram o Núcleo II e a Divisão de Registro e Atividades Gráficas. A atividade foi finalizada e não é de caráter permanente.

8. Atendimento aos pedidos encaminhados pela Central

Trata-se da realização do atendimento relacionado a pedidos, dúvidas, sugestões e reclamações remetidos por advogados, partes, magistrados e servidores relacionados à orientação de procedimentos. É uma atividade permanente, que possui como setor envolvido o Núcleo II.

No período compreendido entre 1/fev e 5/nov do corrente ano já foram respondidos 562 atendimentos. Na data de 06/11/2018, constam 2 atendimentos pendentes de resposta. O mais antigo é de 8/6/2018, que depende de ajuste no SAJ-PG e de atualização de orientação para resposta à usuária.

9. Expedição de circulares

Atividade permanente de divulgação de orientações e encaminhamentos de informações solicitadas por órgãos externos. É realizada de acordo com a demanda.

10. Análise de *redmines*

Avaliação das demandas encaminhadas via sistema Redmine, as quais envolvem a manutenção evolutiva do sistema SAJ. Entre “ajuste de configurações SAJ-PG”, “análise de negócios/ERS” e “Dúvidas e Orientações SAJ-PG”, hoje há apenas

25 tarefas pendentes de análise, relativas a configurações no SAJ-PG. É uma atividade permanente, com atuação de acordo com a demanda.

11. Análise de processos no SPA

Trata-se de atividade permanente de análise e impulso dos processos que aportam no Núcleo II pelo SPA. Atualmente, há 20 SPAs no setor. Desses, 9 versam sobre categorização e apenas 1 está pendente de análise.

12. Atendimento de pedidos de orientação repassados por telefone

Atendimento de pedidos encaminhados por telefone visando a orientação de procedimentos. Trata-se de atividade permanente, que funciona de acordo com a demanda.

13. Estudos sobre distorções na distribuição de processos

Acompanhamento de pedido encaminhado pela 2ª Vara Criminal de Palhoça no tocante ao desequilíbrio de processos. Proposta implementada e em acompanhamento, de modo que as intervenções ocorrerão periodicamente até a compensação total. Eventuais definições serão propostas e encaminhadas por correio eletrônico. Não se trata de atividade permanente e tem como setores envolvidos, o Núcleo II e a Diretoria de Tecnologia da Informação.

14. Estudos sobre proposta de inutilização de armas de fogo

Projeto proposto pela Casa Militar visando a inutilização das armas de fogo e, por conseguinte, a melhoria da segurança das comarcas. Proposta autuada e encaminhada ao Núcleo V, onde restou determinado o arquivamento.

15. Análise de processos no SAJ/CGJ

Análise visando a elaboração de parecer e demais encaminhamentos nos processos autuados no SAJ/CGJ. Trata-se de atividade permanente, que funciona de acordo com a demanda. Atualmente, há 23 processos pendentes de análise.

16. Levantamento de dados sobre produtividade

Este trabalho foi desenvolvido a partir de demanda encaminhada pela Presidência, a qual solicitou a aferição de informações estatísticas voltadas a responder inúmeros questionamentos relacionados aos problemas de produtividade. Tratou-se de uma atividade conjunta que contou com a participação de muitos setores, tais como os Núcleos I, II e III, a Assessoria Técnica Correicional, a Divisão Judiciária e a Assessoria de Informática. A Análise já está concluída e foi encaminhada à Presidência.

17. Reuniões

Acompanhamento de reuniões diversas, considerando a competência do Núcleo II, em ambientes interno e externo.

18. Acompanhamento das atividades do Mês do Arquivamento

Acompanhamento das atividades de arquivamento realizadas no primeiro grau, em função do Programa Mês do Arquivamento. No mês de junho, houve resultados satisfatórios, mas abaixo daqueles obtidos no ano anterior. Segundo avaliação estatística, os dias em que houve suspensão de prazos por força da greve dos caminhoneiros influenciaram bastante no montante arquivado. Trata-se de atividade permanente, com atuação sazonal.

19. Revisão do Regimento Interno da CGJ

O projeto referido teve por escopo geral a revisão e a atualização do Regimento Interno da Corregedoria, de maneira a adequá-lo aos diplomas legais de hierarquia formal superior e às demais regulamentações pertinentes, e reajustá-lo às rotinas de trabalho internas, mormente por meio de informações repassadas pelos setores do órgão. As vantagens do projeto consubstanciaram-se na possibilidade de se permitir a desburocratização, a modernização e a consolidação da estrutura geral da Corregedoria por meio do novo texto. Como exemplos de setores envolvidos, são citados o Núcleo II, os setores da CGJ (obtenção de informações perante esses), o Revisor da Secretaria da CGJ e a Secretaria Técnica de Elaboração Normativa, da Diretoria de Documentação e Informações. O Projeto foi concluído, com a minuta aprovada pelo Conselho da Magistratura (Resolução n. 06, de 13 de agosto de 2018).

20. Projeto do Novo Regimento de Emolumentos

O projeto referido tem por escopo geral estudar a nova redação do Regimento de Emolumentos, com destaque, especificamente no âmbito do Núcleo II, à análise da possibilidade de se destinar parcelas da receita proveniente da prestação de serviços notariais e de registro (emolumentos) a entidades estaduais diversas ou a programas que visam ao aperfeiçoamento do sistema de atendimento ao cidadão e/ou ao jurisdicionado. Nesse contexto, a exemplo do que ocorre em outros Tribunais de Justiça, poder-se-ia destinar referidas parcelas a outras entidades, tais como Defensoria Pública Estadual, órgãos da Segurança Pública Estadual, Serviços Extrajudiciais gratuitos e Cartórios Extrajudiciais com faturamentos deficientes, bem como a programas como o PRODNASC.

Em atualização ao *status* do projeto, cumpre salientar que restou definido, em reunião realizada na data de 17/10/2018 entre os setores envolvidos no Projeto, que, enquanto competirá ao Núcleo IV, inicialmente, a elaboração do esboço integral do Novo Regimento de Emolumentos (apresentação definida para 30/11/2018), efetuará o Núcleo II, em um segundo momento (possivelmente, a etapa em comento contará com finalização no mês de dezembro do corrente ano), a revisão do referido documento, o desenvolvimento de quadros comparativos en-

tre os sistemas dos demais Estados da Federação e o lançamento de minuta inicial no que concerne às taxas sobre emolumentos, com posterior encaminhamento da proposta redacional do Novo Regimento de Emolumentos ao Núcleo Financeiro da Presidência e à Diretoria de Orçamentos e Finanças (DOF), a fim de que procedam à análise contábil das questões abordadas.

Como exemplos de setores envolvidos, são citados os Núcleos II e IV, a Assessoria de Custas e Emolumentos e a Diretoria de Orçamentos e Finanças.

21. Projeto Base de Modelos - Triagem Complexa

O atingimento de graus mais elevados de eficiência e de eficácia na prestação da tutela jurisdicional está estreitamente relacionado com o desenvolvimento de estudos e projetos versando sobre a gestão de unidades judiciárias. A otimização administrativa da jurisdição é uma das mais importantes medidas para aprimoramento da prestação jurisdicional, tanto que é englobada entre as políticas institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dentre outros objetivos, registra-se a necessidade de institucionalizar, disseminar o conhecimento e construir conteúdo, de modo a criar uma memória institucional, introduzir a cultura do planejamento nos gabinetes de primeiro grau, incentivar a adoção de banco de modelos institucionalizado, aumentar a produtividade dos magistrados de primeiro grau, atender às metas do CNJ relativamente ao julgamento de processos e reduzir o tempo de conclusão dos processos em gabinete.

O projeto segue na reta final de testes com as unidades piloto selecionadas, a saber: a 2ª Vara Cível de Palhoça e a 1ª Vara Cível de Blumenau.

Quanto à **2ª Vara Cível da comarca de Palhoça**, foram enfrentadas limitações comportamentais na equipe, como exemplo, resistência à mudança. Apesar disso, foi demonstrado o aumento da produtividade em cerca de cinco vezes a produtividade anterior sem a utilização do método. Atualmente, estão pendentes duzentos e cinquenta processos para redação de interlocutórias. Almeja-se concluir as atividades até 23.11.2018.

De outro lado, quanto à **1ª Vara Cível de Blumenau**, os trabalhos seguem com o engajamento da equipe e da Magistrada Titular da unidade. A triagem do acervo foi finalizada em 30.08.2018 e o foco da equipe está direcionado para a elaboração das minutas de decisões interlocutórias, em um total de 861 processos. De modo semelhante, pode-se verificar o aumento da produtividade em cerca de cinco vezes, comparando-se aos meses anteriores em que não havia método de trabalho. Atualmente, o acervo de interlocutórias pendentes de elaboração é de 420 processos e toda equipe está direcionada para esta atividade. Estimou-se a conclusão para o dia 23.11.2018.

Além das Unidades Piloto, a equipe do projeto implementou a metodologia da triagem complexa, até o momento, nas seguintes unidades: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara de Direito Bancário, 1ª Vara da Fazenda Pública, 1ª Vara Criminal, 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis de Blumenau; 2ª Vara Cível de São José e 2ª Vara Cível de Timbó. Há vários pedidos de inclusão, a serem atendidos pela equipe.

22. Projeto de Mapeamento dos Processos de Trabalho

O Projeto de Mapeamento dos Processos de Trabalho tem como finalidade a revisão dos atuais procedimentos e atividades internas, estimulando a discussão sobre alternativas para o seu aprimoramento, que podem resultar na atualização de procedimentos ou no desenvolvimento de funcionalidades nos sistemas correspondentes.

O projeto está em andamento, destacando-se que o mapeamento dos processos de trabalho da Divisão Judiciária, da Central de Atendimento, da Secretaria e Gabinete do Corregedor e dos Núcleos II e III já foram concluídos.

23. Revisão do site da Corregedoria

Atividade de atualização do site da CGJ, visando a atualização do conteúdo voltado às competências do Núcleo II, aos projetos e aos links. A atividade está finalizada.

24. Projeto de novo *software* para a Central de Atendimento da CGJ

Atualização realizada em função do projeto de implementação de relatórios gerenciais na Central de Atendimento Eletrônico da CGJ, voltado à simplificação dos procedimentos. Nesta versão foi implementada a modalidade de atendimento expresso (por telefone), o qual terá como objetivo mensurar o tempo despendido para os atendimentos realizados nesta modalidade. Os setores que atuaram no desenvolvimento da atualização foram o Setor de Atendimento da CGJ, a Assessoria de Informática e os Núcleos II e IV. Os demais setores e assessorias foram consultados na pesquisa de alteração do *software*. O Projeto foi entregue e está em perfeito funcionamento.

25. Projeto de Organização do Fluxo Processual em Gabinete

Trata-se da elaboração e padronização dos fluxos no sistema SAJ. Os temas referentes à Triagem Complexa foram migrados para o projeto de Base Institucional de Modelos, enquanto o assunto referente aos localizadores do eproc reverteu em outro projeto específico. Os Fluxos já estão detalhados e aplicados, tendo o projeto atendido ao seu objetivo.

26. Projeto de Revisão dos Normativos

Trata-se de projeto instituído na gestão anterior para atualizar todos os normativos internos frente ao disposto na legislação atualizada, padronizando o modo de elaboração de expedientes a fim de manter escorreita orientação sobre as rotinas de funcionamento dos serviços judiciais de primeiro grau. Com a participação dos 5 núcleos internos, foram analisados mais de 2700 normativos dentre Provimentos, Circulares e Ofícios-Circulares emitidos nos últimos 10 anos. O resultado foi significativo, importando na atualização e retirada de vigência de normativos, de modo a facilitar a pesquisa pelo usuário final. Atualmente o projeto está concluído com a ressalva de posterior finalização da etapa de revisão do sistema de busca textual, pendente em face da inviabilidade técnica momentânea.

27. Projeto de Uniformização Estatística - *Business Inteligente* - BI

Projeto instituído para identificar e reunir informações que possam auxiliar a Corregedoria na tomada de decisões, transportando-as para o *software* de BI (meta dados) inteligente, a ser adquirido pela Presidência do Tribunal de Justiça. Neste projeto estão inclusos o Núcleo II, a Assessoria de Informática da CGJ e a Presidência do Tribunal de Justiça. Aguarda-se a conclusão do processo de aquisição do *software* para plena alimentação.

28. Projeto de Informatização das diligências dos Oficiais de Justiça

Trata-se da informatização dos procedimentos para realização de diligências e conduções pelos Oficiais de Justiça, de modo a ampliar os sistemas de controle, racionalizar gastos e agilizar a alimentação dos sistemas processuais informatizados. Pretende-se alcançar maiores patamares de celeridade e efetividade no desenvolvimento da atividade típica do profissional em comento e, consequentemente, na prestação da atividade jurisdicional, na medida em que viabilizará a apresentação do conteúdo do ofício ou ordem exequenda em interface digital, dispensando, portanto, a utilização de papel, bem como permitindo a coleta da assinatura do cientificando na plataforma digital. Atualmente, encontra-se na fase de desenvolvimento da aplicação. Atuam nesse projeto o Núcleo II e a Assessoria de Informática da CGJ.

29. Projeto de Normatização das Câmaras Privadas

Projeto que visava normatizar o cadastramento dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e o credenciamento das Câmaras Privadas de Conciliação e de Mediação, tanto para se alinhar aos termos definidos pela Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 167 do Código de Processo Civil, quanto para otimizar e incentivar a adoção de técnicas autocompositivas na seara extrajudicial. Neste projeto atuaram o Núcleo II, a Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e a Diretoria de Orçamento e Finanças. O projeto resultou na aprovação do normativo pelo Órgão Especial (Resolução TJ n. 18 de 18 de julho de 2018).

30. Projeto de Normatização das Serventias Extrajudiciais

Visa normatizar o oferecimento de sessões de conciliação e de mediação pelas Serventias Extrajudiciais. Os tópicos a serem atendidos pela normatização em estudo consubstanciam-se nos seguintes aspectos: **a)** cadastro contendo as serventias aderentes ao serviço, com informação dos agentes responsáveis, do número de atos (com horas) e dos resultados (conciliação total, parcial ou inexitosa), para fins estatísticos; **b)** fixação do valor da hora de acordo com as peculiaridades locais; **c)** percentual mínimo de conciliações gratuitas para os hipossuficientes, com definição do critério econômico para tanto; **d)** indicação do juízo competente, em caso de ser necessária a homologação; e, **e)** montagem da ata padrão de conciliação a ser empregada. Este projeto teve atuação conjunta do Núcleo II, do Núcleo IV, e da Coordenadoria dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de

Solução de Conflitos. A minuta já foi aprovada pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, pelo Corregedor-Geral da Justiça e pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e se encontra, no presente momento, na Secretaria Técnica de Elaboração Normativa.

31. Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas - Numopede

Trata-se da criação de um setor interno voltado ao desenvolvimento de estratégias tendentes à otimização do gerenciamento do estoque de processo e de entradas e, também, ao impedimento ou eliminação de eventual uso predatório da jurisdição, por meio dos seguintes objetivos específicos: **a)** definir as funções típicas do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas - Numopede; **b)** estudar quem exercerá tais atividades e, então, fixar sua estrutura de funcionamento; **c)** estabelecer os fluxos de trabalho; **d)** definir os canais de comunicação institucional; e, **e)** elaborar o ato normativo respectivo. Neste projeto atuaram o Núcleo II, a Assessoria de Informática e a Divisão Judiciária. O setor já foi criado por meio do Provimento n. 14/2018 e aguarda implementação física, sem prejuízo, contudo, da realização das atividades, tendo já dois procedimentos sido autuados para análise pelo novo Núcleo Especializado.

32. Projeto de Normatização da Revisão Judiciária

Projeto instituído com o fim de se desenvolver ato normativo que estabeleça os critérios para análise de criação, extinção ou modificação de competência de unidades judiciais de primeiro grau, apoiados em elementos objetivos obtidos por meio de estudos estatísticos de jurimetria. Neste projeto atuará uma equipe composta por juízes e servidores da Corregedoria e da Presidência. Atualmente, o projeto está em fase de desenvolvimento de minuta de ato normativo e atos complementares, para validação posterior.

33. Projeto Gleba Legal

Cuida-se de projeto que se propõe a tentar solucionar o descompasso hoje existente entre a legislação atinente aos registros imobiliários rurais e à realidade vivenciada pelos pequenos produtores do campo, os quais, muitas vezes, detêm apenas uma fração ideal de um todo maior a constituir um condomínio *pro diviso*, razão pela qual ficam obstados de disporem de seus imóveis para a obtenção de financiamentos bancários destinados ao próprio desenvolvimento agrícola. Com efeito, a disponibilização do crédito rural tem sido condicionada à oferta de imóvel rural em garantia, sendo esse não considerado apto a tal finalidade acaso se restringir a uma fração ideal de um todo maior mantido em condomínio. Assim, por meio do presente projeto se intenciona elaborar ato normativo que flexibilize rigores formais exacerbados, permitindo a regularização de parcelas de imóveis rurais registradas em condomínio, com posse mínima de 5 (cinco) anos pelo proprietário em situação de fato *pro diviso*. Nesse vértice, assinala-se que a pretensão do instrumento jurídico ansiado é a de albergar mesmo aquelas glebas rurais em que impossível a definição precisa da área maior e dos respectivos condôminos, respeitando, no entanto, a fração mínima de parcelamento definida pelo INCRA (FMP). As atividades envolverão a atuação dos Núcleos II e IV e no atual momento se estão

coletando informações para a elaboração de parecer de viabilidade jurídica comparando o normativo ambicionado com o instituto da Usucapião Extrajudicial (artigo 216-A da Lei de Registros Públicos).

34. Projeto de Automação da Execução Fiscal

Conforme se colhe de seu Termo de Abertura (TAP), trata-se de projeto voltado à elaboração de um fluxo das execuções fiscais estaduais e municipais passível de automação, em atenção ao volumoso acervo processual que representa a matéria e à existência de fluxos procedimentais específicos oportunamente previstos no ordenamento jurídico, aptos a tornar repetitivas as demandas da espécie.

Elaborados, pelo Núcleo II, esboços de fluxos geral e específicos (pontuais modificações do geral no que diz respeito à cobrança do ICMS, IPVA, ITCMD, IPTU, ISS e ITBI), foram esses encaminhados aos setores internos e externos envolvidos no Projeto, com destaque à participação da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE).

Nos termos da ata da reunião realizada na data de 09/10/2018 entre os participantes do projeto, consubstanciada, igualmente, em “Termo de Transferência e Encerramento”, restou verificada, além da necessidade de análise dos desenhos apresentados pelo Núcleo II por parte da PGE, a atual inviabilidade de criação de mecanismos de automação no âmbito do eproc (comprometimento da equipe técnica com a migração), com declaração de encerramento do projeto e direcionamento do tema ao projeto de orientação da implantação daquele sistema no PJSC (autos n. 0000887-57.2018.8.24.0600).

Cumpre acrescentar, por fim, que a PGE já efetuou a análise dos fluxos inicialmente elaborados pelo Núcleo II, com pertinentes reformulações e aperfeiçoamentos dos procedimentos sob estudo (documentos encaminhados nas datas de 26/10/2018 e 01/11/2018). Referidas informações serão remetidas aos participantes do projeto e devidamente acostadas aos autos alhures identificados, para análise e validação, com posterior acompanhamento do piloto de sua aplicação na unidade judiciária.

NÚCLEO III – FORO JUDICIAL

1. CORREIÇÕES JUDICIAIS

No ano de 2018 o Núcleo III desta Corregedoria, em parceria com a Assessoria do Foro Judicial, sob o comando da Juíza-Corregedora e do Corregedor-Geral da Justiça, realizou correções em 197 unidades jurisdicionais, de 95 comarcas do Estado, conforme calendário estabelecido por meio da Circular n. 107/2018. Ao todo foram realizadas 53 correções presenciais e 144 virtuais. Foram efetuadas correções, ainda, em 8 setores administrativos (Secretaria do Foro, Central de Mandados, Contadoria, Distribuição, dentre outros).

Nas correções presenciais, com visitas às unidades, realizou-se um diagnóstico minucioso da situação dos cartórios, gabinetes e, ainda, dos setores administrativos. Detectados os problemas existentes, foram repassadas orientações aos magistrados e servidores, bem como sugeridas soluções para o aprimoramento e uniformização dos trabalhos forenses. Nessas correções foram realizadas ouvidorias judiciais, ocasião em que o Corregedor-Geral da Justiça e a Juíza-Corregedora do Núcleo III ficaram à disposição das partes, advogados e do Ministério Público para receber eventuais reclamações ou sugestões para a melhoria da prestação jurisdicional.

As correções realizadas pelo modo exclusivamente virtual, por sua vez, permitiram a análise dos dados estatísticos das unidades judiciárias, às quais também foram repassadas orientações para correções das irregularidades verificadas.

Durante as correções, seja presencial ou virtual, a equipe do Núcleo III da CGJ solucionou as dúvidas e orientou juízes e servidores, via telefone e central de atendimento, acerca da forma de extração e de regularização dos relatórios correicionais, dos normativos desta Corregedoria e demais questões afetas à atividade jurisdicional.

As unidades correicionadas no ano em curso constam a seguir:

1.1 CORREIÇÕES PRESENCIAIS

Comarca	Unidade	Início da Correição
Xaxim	1ª Vara	5 a 9 de março de 2018
	2ª Vara	
	Setores Administrativos	
Papanduva	Vara Única	23 a 27 de abril de 2018
	Setores Administrativos	
Capital - Foro Desembargador Eduardo Luz	Vara de Sucessões e Registros Públicos	07 a 11 de maio de 2018
Biguaçu	1ª Vara Cível	21 a 25 de maio de 2018
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
	Unidade Judiciária de Cooperação	
	Setores Administrativos	

Comarca	Unidade	Início da Correição
Herval D'Oeste	Vara Única	04 a 08 de junho de 2018
	Setores Administrativos	
Orleans	1ª Vara	18 a 21 de junho de 2018
	2ª Vara	
Imaruí	Vara Única	
Capital - Foro do Norte da Ilha	Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha	4 a 5 de julho de 2018
São José	1ª Vara da Família	9 a 10 de julho de 2018
	2ª Vara da Família	
Presidente Getúlio	Vara Única	06 a 10 de agosto de 2018
	Setores Administrativos	
Capital - Foro Desembargador Eduardo Luz	Vara da Infância e Juventude	14 a 16 de agosto de 2018
	1ª Vara da Família e Órfãos	
	2ª Vara da Família e Órfãos	
Sombrio	1ª Vara	27 a 31 de agosto de 2018
	2ª Vara	
	Setores Administrativos	
Araranguá	1ª Vara Cível	
Capital - Foro do Continente	Vara da Família	4 a 5 de setembro de 2018
Capital - Foro Central	1ª Vara Cível	10 a 14 de setembro de 2018
	2ª Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	4ª Vara Cível	
	5ª Vara Cível	
	6ª Vara Cível	
Blumenau	1ª Vara Cível	24 a 28 de setembro de 2018
	2ª Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	4ª Vara Cível	
	5ª Vara Cível	
	1ª Vara da Família	
	2ª Vara da Família	
	2ª Turma de Recursos	
	Vara de Direito Bancário	
	2ª Vara da Fazenda Pública	
Blumenau - Foro Universitário	Juizado Especial Criminal	
São João Batista	1ª Vara	8 a 11 de outubro de 2018
	2ª Vara	
Garopaba	Vara Única	
Imbituba	1ª Vara	22 a 26 de outubro de 2018
	2ª Vara	
	Setores Administrativos	

Comarca	Unidade	Início da Correição
Palhoça	2ª Vara Cível	30 e 31 de outubro de 2018
	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos	
Lages	6ª Turma de Recursos	5 a 9 novembro de 2018
	Vara da Família e Sucessões	
	Vara da Infância e Juventude e Anexos	
Indaial	1ª Vara Cível	26 a 30 de novembro de 2018
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
	Setores Administrativos	

1.2 CORREIÇÕES VIRTUAIS

Comarca	Unidade	Início da Correição
Abelardo Luz	Vara Única	26 de março de 2018
Anchieta	Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense	
	Vara Única	
Blumenau	1ª Vara da Família	
	2ª Vara da Família	
Ascurra	Vara Única	
Armazém	Vara Única	09 de abril de 2018
Urubici	Vara Única	
Araranguá	2ª Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	1ª Vara Criminal	
	2ª Vara Criminal	
Anita Garibaldi	Vara Única	16 de abril de 2018
Balneário Camboriú	1º Juizado Especial Cível	
	2º Juizado Especial Cível	
	Vara Regional de Direito Bancário	
Araquari	1ª Vara	
	2ª Vara	
Blumenau	Vara da Infância e Juventude	4 de junho de 2018
Blumenau - Foro Universitário	1º Juizado Especial Cível	
	2º Juizado Especial Cível	
Bom Retiro	Vara Única	18 de junho de 2018
Braço do Norte	2ª Vara Cível	
Caçador	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
	Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões	

Comarca	Unidade	Início da Correição
Capital – Foro Central	Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordata	25 de junho de 2018
	Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais	
Capital – Foro Contingente	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
	Juizado Especial Cível	
Campo Belo do Sul	Vara Única	
Capital – Foro Norte da Ilha	Juizado Especial e Criminal da Universidade de Santa Catarina	02 de julho de 2018
Catanduvas	Vara Única	
Chapecó	3ª Vara Cível	
	1º Juizado Especial Cível	
	2º Juizado Especial Cível	
Campo Erê	Vara Única	
Concórdia	1ª Vara Cível	09 de julho de 2018
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
	Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude	
	Juizado Especial Cível e Criminal	
Coronel Freitas	Vara Única	16 de julho de 2018
Correia Pinto	Vara Única	
Criciúma	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	Juizado Especial Cível	
Cunha Porã	Vara Única	
Brusque	Vara Cível	
	Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude	
Curitibanos	Vara Regional de Execuções Penais	
Descanso	Vara Única	
Forquilha	Vara Única	
Gaspar	Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões	
Ibirama	2ª Vara	
Turvo	Vara Única	
Xanxerê	Vara Criminal	

Comarca	Unidade	Início da Correição
Itajaí	1ª Vara Cível	30 de julho de 2018
	3ª Vara Cível	
	4ª Vara Cível	
	Vara da Família	
	Vara da Infância e Juventude e Anexos	
	Vara Regional de Direito Bancário	
Tijucas	1ª Vara Cível	30 de julho de 2018
	2ª Vara Cível	
Brusque	Juizado Especial Cível e Criminal	6 de agosto de 2018
Campos Novos	Vara Criminal	
Canoinhas	Vara Criminal	
Capivari de Baixo	Vara Única	
Chapecó	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
Gaspar	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
Itapema	1ª Vara Cível	20 de agosto de 2018
	2ª Vara Cível	
Itapiranga	Vara Única	
Ituporanga	1ª Vara	
	2ª Vara	
Urussanga	1ª Vara	
	2ª Vara	
Ipumirim	Vara Única	
Itá	Vara Única	
Itaiópolis	Vara Única	
Joinville	1ª Vara da Família	
	2ª Vara da Família	
	Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito	
Laguna	Vara Criminal	
Joaçaba	1ª Vara Cível	10 de setembro de 2018
	Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal	
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	
Mafra	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
Seara	Vara Única	

Comarca	Unidade	Início da Correição	
Joinville	7ª Vara Cível	17 de setembro de 2018	
	1ª Vara de Direito Bancário		
	2ª Vara de Direito Bancário		
	3ª Vara da Família		
	1º Juizado Especial Cível		
	2º Juizado Especial Cível		
	3º Juizado Especial Cível		
Mondaí	Vara Única	08 de outubro de 2018	
Otacílio Costa	Vara Única		
Jaraguá do Sul	Vara Regional de Direito Bancário	15 de outubro de 2018	
Meleiro	Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense		
	Vara Única		
Pinhalzinho	Vara Única		
Pomerode	1ª Vara		
	2ª Vara		
Quilombo	Vara Única	22 de outubro de 2018	
Rio do Campo	Vara Única		
Rio do Sul	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos		
	Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude		
São Carlos	Vara Única		
Palhoça	Juizado Especial Cível		
Palmitos	Vara Única		
Santa Cecília	Vara Única		
Timbó	Vara Criminal		
Tubarão	1ª Vara Cível		
	3ª Vara Cível		
	Vara da Família, Órfãos e Infância e Juventude		
São Joaquim	1ª Vara	05 de novembro de 2018	
	2ª Vara		
São José do Cedro	Vara Única		
São Lourenço do Oeste	Vara Única		
São Miguel do Oeste	Vara Criminal		
Lebon Régis	Vara Única		
Palhoça	1ª Vara Cível		12 de novembro de 2018
	Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões		
	1ª Vara Criminal		
	Vara da Infância e Juventude		
Ponte Serrada	Vara Única	12 de novembro de 2018	
Santa Rosa do Sul	Vara Única		

Comarca	Unidade	Início da Correição
Taió	Vara Única	19 de novembro de 2018
Tangará	Vara Única	
São Domingos	Vara Única	
Balneário Piçarras	2ª Vara	
Xanxerê	Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões	
Trombudo Central	1ª Vara	
São Francisco do Sul	1ª Vara Cível	
	2ª Vara Cível	
	Vara Criminal	

1.3 ESTATÍSTICA GERAL - CORREIÇÕES

A Meta de Nivelamento 3 da Corregedoria Nacional de Justiça, instituída no ano de 2014, determina às Corregedorias dos Tribunais a realização de correições em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais estaduais a cada ano, ainda que por amostragem, e 100% das comarcas a cada 3 (três) anos.

Na gestão 2018/2019, todavia, estabeleceu-se a meta de realizar correições em 100% das unidades judiciárias do Estado em 2 (dois) anos. Segue abaixo quadro que demonstra o percentual de cumprimento da meta neste primeiro ano de gestão:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
1 - Total de unidades jurisdicionais do Estado	391	100 %
2 - Total de unidades jurisdicionais correicionadas em 2018	197	50,38%
3 - Total de unidades jurisdicionais e setores administrativos correicionados em 2018	205	52,42%
Observação: no tocante aos setores administrativos, foram 8 correições em 2018. Como não se tratam de unidades jurisdicionais, não são computadas no percentual das Metas, mas se constituem em valioso trabalho de orientação e apoio à atividade meio nos fóruns judiciais, com reflexo na atividade fim, exercida nos gabinetes e cartórios. Em razão disso, no quadro acima, foram apresentados percentuais distintos, com e sem os dados das correições em setores administrativos.		

Dados Gerais	
Varas	374
Unidades Judiciárias de Cooperação	8
Turmas de Recursos	8
Turma de Uniformização	1
Total	391

Os relatórios de correição estão disponíveis aos interessados no sítio eletrônico desta Corregedoria, conforme a Meta 4 da Corregedoria Nacional de Justiça: <https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/direitos-humanos/execucao-penal/relatorios-de-correicoes/2018-foro-judicial>.

Cada correição realizada gera um processo no SAJ - CGJ, onde são reunidos todos os atos e documentações correspondentes. No ano de 2018 foram instaurados 205 processos com a classe “Correição Ordinária”.

Em razão de correições em unidades com competência na área Infância e Juventude, foram deflagrados 74 processos com a classe “Representação por Excesso de Prazo”, para verificação do cumprimento do Provimento n. 36/2014 do CNJ, que determinou, dentre outras providências, a fiscalização do tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar.

Destaca-se, ainda, a conclusão de processos eletrônicos (Classes: Correição Ordinária e Pedido de Providências) distribuídos entre os anos de 2015, 2016 e 2017:

Procedimentos/Ano de distribuição	Procedimentos em trâmite no início da gestão (fevereiro de 2018)	Procedimentos concluídos em 2018	Procedimentos em trâmite
Procedimentos distribuídos em 2015	1	1	0
Procedimentos distribuídos em 2016	38	38	0
Procedimentos distribuídos em 2017	124	110	14
TOTAL	163	149	14

Além da estatística apurada, foram confeccionados 24 pareceres em processos recebidos pelo Sistema de Processos Administrativos (SPA).

2 ATIVIDADES

2.1 Otimização dos relatórios correicionais e aperfeiçoamento do programa de extração automática de dados estatísticos

Tendo em vista a implementação do processo digital e a necessidade de priorizar a atividade fim do Poder Judiciário, as correições judiciais foram otimizadas a fim de fazer com que os relatórios correicionais trouxessem itens que apontassem aspectos tendentes a melhorar o andamento e o fluxo processual.

E, por isso, todo o relatório foi revisado e ao final foram escolhidos para extração os indicadores que mais impactam e distorcem a estatística das unidades. Percebeu-se, também, que as orientações de gabinete e cartório não eram inseridas no relatório de correição virtual diferentemente do que ocorria na correição presencial. Desse modo, com o objetivo de padronizar os dois relatórios, estabeleceu-se que ambos deveriam trazer as orientações sobre os procedimentos de cartório e de gabinete mediante a inserção das informações no sistema automático de extração. Além disso, observou-se que os questionários sobre as atividades desenvolvidas eram formulados apenas nas visitas às unidades durante a realização das correições presenciais.

Assim, com o objetivo de padronizar e verificar a regularidade dos procedimentos de todas as unidades correicionadas, os questionários são enviados por e-mail em ambas as correições. Deste modo, é possível verificar se os procedimentos adotados se coadunam com os normativos desta corregedoria, além de melhor direcionar a orientação e o esclarecimento das dúvidas de servidores e magistrados.

2.2 Realização de videoconferências e visitas às unidades correicionadas

Nas correições realizadas por este Núcleo, após o decurso do prazo para ajuste dos relatórios, é realizada nova análise de dados, a fim de verificar o cumprimento das determinações. Remanescendo pendências, adotou-se a prática de realizar videoconferência ou visita presencial com servidores das unidades, para fins de sanar dúvidas e orientar as atividades de cartórios e gabinetes.

Com isso, pretende-se tornar a correição mais efetiva, evitando a concessão de sucessivos prazos para ajustes.

2.3 Mês do Ajuste Estatístico

Instituído pelo Provimento n. 12/2015, o Mês do Ajuste Estatístico determinou que em todos os meses de maio e outubro de cada ano as unidades promovam a revisão e a limpeza dos dados que elevam indevidamente os índices estatísticos no sistema.

Assim, em continuidade ao projeto que iniciara na gestão anterior, promoveu-se a sua aplicação nos meses referidos. A responsabilidade pela captação de dados ficou, novamente, a cargo da Assessoria de Informática e a execução foi acompanhada pelo Núcleo III desta Corregedoria, que esteve à disposição das unidades para apoio e orientação.

Os resultados do projeto foram divulgados por meio de circular e também mediante a publicação no site da Corregedoria para consulta permanente pelas unidades. Durante o andamento das atividades, percebeu-se que o saldo de pendências, ao final do prazo concedido, na maioria das vezes, mostrava-se positivo. O esforço e o comprometimento das unidades na regularização, concentrados em um único mês, possibilitaram a baixa de processos que existiam de forma ficta nos dados estatísticos e acabavam por desvirtuar o acervo de processos ativos.

Com efeito, no levantamento efetuado concernente ao mês de maio de 2018, o início do projeto apresentava 33.872 processos com dados inconsistentes. No entanto, ao final do prazo concedido para ajustes, verificou-se a redução de mais de 60% das situações críticas apontadas, ou seja, aquele mês fechou com um saldo de 11.723 pendências.

Como se trata de projeto permanente, esse resíduo foi objeto de novo levantamento efetuado em 28-9-2018, para regularização no mês de outubro de 2018.

2.4. Cumprimento do Provimento n. 36/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Ações de “Adoção e Destituição do poder familiar” há mais de 12 meses sem a prolação de sentença

O Provimento n. 36/2014 do CNJ determinou, dentre outras providências, a fiscalização, por meio de correições, do tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar, especialmente daqueles em andamento há mais de 12 meses sem a prolação de sentença.

Com a edição da Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, nas correições judiciais estabeleceu-se o procedimento pelo qual o magistrado recebe a relação dos processos na situação acima especificada e, a partir de então, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para que justifique o tempo de tramitação.

Em cumprimento à sistemática estabelecida nas gestões anteriores, promoveu-se a continuidade dessa atividade nas correições ordinárias.

2.5. Regularização de cadastro e destinação de apreensões criminais

Em continuidade à ação iniciada nas gestões anteriores, a presente ação entrou na rotina normal das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria. A necessidade se dá especialmente porque nas correições presenciais ainda se vê um significativo passivo de bens armazenados nos fóruns a ocasionar problemas estruturais e de segurança nos prédios.

Além disso, percebe-se que a quantidade apontada pelo sistema não é condizente com aquela encontrada nas salas onde se encontram depositados os bens. A partir dessa constatação, manteve-se a determinação, nos relatórios correicionais, de levantamento e de destinação de bens apreendidos vinculados a processos arquivados e análise sobre a necessidade do mesmo proceder em relação aos processos ativos, quando os respectivos bens não são mais necessários à prova dos autos.

Permanece, também, a atividade de orientação quanto à necessidade de inserção das informações atinentes aos bens apreendidos no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, além da promoção de atualização das respectivas situações. A medida busca compatibilizar a quantidade de registros nos SAJ e SNBA, não obstante as suas particularidades e a falta de integração entre os referidos sistemas.

Além disso, como medida de apoio, a atividade de destinação de bens realizada pelas unidades e decorrentes de correição presencial é pontualmente acompanhada pelo Núcleo III, inclusive com a análise das respectivas portarias disciplinadoras do procedimento. Desse modo, é possível realizar o exame específico desses pontos, a fim de orientar e acompanhar a unidade nas medidas tendentes a saldar o acervo de apreensões criminais.

2.6 Programa de Apoio ao Gerenciamento - PAG

Idealizado nesta gestão, o Programa de Apoio ao Gerenciamento consiste na realização de atividades de apoio e orientação, com foco no gerenciamento às

unidades de primeiro grau, a partir da extração e análise prévia dos dados estatísticos de cartório e gabinete, seguida de realização de videoconferências ou visitas presenciais.

No decorrer do procedimento o Núcleo III e a Assessoria do Foro Judicial realizam o acompanhamento dos acervos de cartório e gabinete, notadamente dos índices que mais impactam na estatística, consideradas as especificidades de cada unidade e, por meio de reuniões, orientam e sanam as dúvidas das unidades.

Em 2018 foram deflagrados 26 procedimentos no SAJ5, realizadas 19 videoconferências e 5 visitas técnicas para fins de orientação às unidades incluídas no Programa.

2.7 CGJ APOIA

A partir do provimento CGJ n. 2, de 22 de janeiro de 2018, o funcionamento da Seção passou à supervisão direta do Juiz-Corregedor do Núcleo III. Referida seção atua no auxílio às unidades judiciárias de primeiro grau em cartório, assim como também é responsável pelo Apoia-Sentenças.

O Apoia Sentença objetiva o julgamento dos processos de conhecimento mais antigos da unidade com a seleção e convite de magistrados para cooperação.

Quanto ao Apoia Cartório, as atividades consistem no cumprimento dos processos da unidade, assim como a orientação no tocante à padronização de práticas mais efetivas de impulso processual.

Em 2018, desempenhou atividades de cartório na 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, na 2ª Vara da Comarca de Xaxim, na Vara de Sucessões e Registro Públicos da Capital – Foro Desembargador Eduardo Luz e na Vara Única da Comarca de Garopaba. Neste mês de novembro a equipe deu início à atuação no cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau.

Cada uma dessas atuações gerou o cadastro do respectivo processo no SAJ5, para fins registro e documentação das atividades desenvolvidas pela equipe do CGJ Apoia nos cartórios.

2.8 Participação em Projetos e Grupos de Trabalho

- Crise de Produtividade no Poder Judiciário de Santa Catarina (Presidência do Tribunal de Justiça)
- Revisão de normativos da Corregedoria-Geral da Justiça (Núcleo II, CGJ)
- Grupo Permanente de Trabalho das Tabelas Processuais Unificadas (Divisão Judiciária, CGJ)
- Projeto de Normatização dos Critérios para Criação, Extinção ou Revisão de Competências de Unidades Judiciais (Núcleo II, CGJ).

NÚCLEO IV – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

1. Considerações iniciais

O Núcleo IV passou por reestruturação organizacional, compondo-se por sub-núcleos, os quais foram divididos por especialidade.

A reorganização foi feita com o fim de propiciar mais efetividade à prestação jurisdicional e maior aprofundamento no conhecimento.

Os subnúcleos foram divididos em Registros de Imóveis, em Notas e Protestos, Registros Cíveis, Assuntos Contábeis e Gestão.

Essa forma de trabalho foi adotada com o objetivo de aperfeiçoar o desenvolvimento da equipe de trabalho nas atividades de apoio, orientação e fiscalização das atividades extrajudiciais.

O calendário de correições foi revisto para concentrar as atividades correicionais em uma semana no mês, com o propósito de permitir que a equipe consiga aprimorar a regulamentação necessária e desenvolver projetos para auxiliar nos serviços notariais e de registros.

1.2 Atividades Desenvolvidas

- ⇒ Acompanhamento e controle dos projetos que envolvem a tecnologia da informação aplicada aos serviços notariais e de registro, como o Selo Digital de Fiscalização, Central de Protestos, Central de Registro Civil, Censec, Central de Registro de Imóveis, Sistema de Ressarcimento Eletrônico de Atos Gratuitos e Novo Sistema de Correições Integradas – Módulo Unificado – Foro Extrajudicial. Nesta atividade, acompanha-se a implantação e o andamento dos processos virtuais para garantir o bom funcionamento das ferramentas aplicadas aos serviços notariais e de registro.
- ⇒ O Sistema de Correições Integradas foi aprimorado, sendo unificado e alterado para sistema *web*. O programa, doravante, funcionará mediante acesso à *internet*, sem a necessidade de instalação do programa em computadores. Essa integração permite o registro do histórico dos itens analisados em correições anteriores, realizadas pela Corregedoria ou pela Direção do Foro.
- ⇒ Atualização dos itens de constatação do Sistema de Correições Integradas (SCI), ferramenta por meio da qual se realiza a atividade correicional presencial nas serventias extrajudiciais. Tal atividade é realizada com base na retroalimentação realizada pelos assessores correicionais lotados no Núcleo IV e pelos servidores que utilizam a ferramenta em primeiro grau, os quais, no decorrer da atividade fiscalizatória, propõem melhorias nos itens de observação e na própria automação da ferramenta, em verdadeira atividade de construção do permanente do sistema.

- ⇒ Apoio permanente aos juízes diretores de foro, chefes de secretaria e assessores jurídicos para utilização do Sistema de Correições Integradas - Foro Extrajudicial, módulo Primeiro Grau, com o objetivo de que adotem as providências necessárias à realização de correições anuais nas serventias extrajudiciais localizadas nas comarcas em que atuam.
- ⇒ Avaliação dos relatórios prévios de Inspeção Virtual, antes da geração dos relatórios com numeração definitiva, procedimento realizado em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação. O objetivo é de se verificar a correta geração dos relatórios de correição virtual, para que possam ser enviados para os delegatários dos serviços de notas e de registros.
- ⇒ Avaliação das regras atuais e criação de novas regras no sistema de Inspeção Virtual, com base nas alterações legislativas e normativas relacionadas à atividade notarial e de registro.
- ⇒ Aprimoramento do Sistema de Ressarcimento Eletrônico de Atos Gratuitos, de maneira a dotá-lo de mecanismos adicionais de automação que permitam a racionalização ainda maior de procedimentos e redução do tempo de avaliação dos pedidos de reembolso formulados pelos notários e registradores.
- ⇒ Análise e encaminhamento dos documentos recebidos via Malote Digital pela Unidade Organizacional 'Assessoria Extrajudicial'.
- ⇒ Resposta de questionamentos referentes à evolução do Selo Digital de Fiscalização, vinculados ao procedimento eletrônico de consumo de selos e demais assuntos que envolvem o acompanhamento técnico do projeto.
- ⇒ Análise de processos e elaboração de minutas de despacho, parecer e decisão em processos relacionados aos sistemas eletrônicos dos serviços notariais e de registro.
- ⇒ Mapeamento e desenvolvimento, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), do sistema de acompanhamento pré-processual de correições, destinado a conferir maior celeridade e assertividade no procedimento de acompanhamento das correições ordinárias gerais levadas a efeito pelo Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça.
- ⇒ Distribuição de processos na ferramenta SAJ/5 CGJ. Diariamente é executada no Núcleo IV a atividade de checagem e acompanhamento dos processos virtuais alocados no Sistema SAJ. Ato contínuo, faz-se uma análise qualitativa do feito e efetua-se a distribuição para a equipe de assessores correicionais, para estudo.
- ⇒ Elaboração de minutas de despachos, pareceres, decisões, circulares e providimentos de processos eletrônicos afetos à realidade do Núcleo IV.

- ⇒ Correção de minutas de expedientes elaborados pela assessoria extrajudicial do Núcleo IV. As minutas de despachos, decisões e pareceres desenvolvidos pela equipe do Núcleo IV são alocados para uma fila específica, oportunidade em que são revisadas e, depois, encaminhadas ao gabinete para a análise final.
- ⇒ Controle da produtividade em processos. Desenvolveu-se um formulário eletrônico de controle de produtividade e ao final de cada mês são divulgados os resultados para os componentes da equipe e os superiores hierárquicos. Com isso, garante-se o permanente monitoramento da produtividade do núcleo, mês a mês, e pode-se trabalhar para o constante aperfeiçoamento.
- ⇒ Análise de Prestação de Contas de Interino. Avaliação das prestações de contas encaminhadas pelos interinos das serventias extrajudiciais, com a elaboração de minutas de despachos, pareceres e decisões em procedimento administrativos.
- ⇒ Respostas a consultas, requerimentos, dúvidas, questionamentos e reclamações encaminhadas pela Central de Atendimento da Corregedoria-Geral da Justiça, formuladas por delegatários dos serviços notariais e de registros, corregedorias de outros estados, magistrados e servidores do Poder Judiciário, ou por qualquer interessado, relacionadas aos serviços notariais e de registro.
- ⇒ Gerenciamento do Painel da Central de Atendimento da Corregedoria-Geral da Justiça (matéria extrajudicial), com a distribuição dos expedientes na assessoria extrajudicial e o acompanhamento das respostas formuladas.
- ⇒ Quantidade de atendimentos na Central de Atendimento Eletrônico¹:

Período	Quantidade
Janeiro	96
Fevereiro	127
Março	238
Abril	226
Maio	342
Junho	416
Julho	348
Agosto	406
Setembro	367
Outubro	482
Novembro	54
Total	3.102

Fonte: Relatório da Central de Atendimento Eletrônico.

1 Fonte Painel da Central de Atendimento Eletrônico, acesso em 5.11.2018;

- ⇒ Revisão dos tipos de providências da Central de Atendimento Eletrônico, na parte relativa ao extrajudicial, em evolução ao sistema.
- ⇒ Atendimento telefônico aos jurisdicionados, servidores e delegatários para esclarecimentos e informações.
- ⇒ Gerenciamento das caixas de e-mail cgj.nucleo4@tjsc.jus.br, extrajudicial@tjsc.jus.br, selodigital@tjsc.jus.br, cgj.cadastroextra@tjsc.jus.br e interino@tjsc.jus.br.
- ⇒ Gerenciamento e elaboração de quesitos do projeto ExtraFácil, que envolve a análise da legislação atinente à matéria extrajudicial, somada à avaliação das soluções de consultas respondidas pela assessoria extrajudicial do Núcleo IV.
- ⇒ Realização de correições presenciais nas serventias notariais e de registro, atividade que consiste na avaliação do cumprimento da legislação atinente à matéria pelos delegatários dos serviços notariais e de registro e por seus prepostos.
- ⇒ Prestação de informações referentes ao cadastro das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, e elaboração de minutas de pareceres, despachos e decisões, com sugestões para a solução dos casos relacionados com a matéria.
- ⇒ Prestação de informações referentes ao cadastro das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina nas consultas pelo Juiz-Corregedor, pelos Juízes de Direito, servidores e Órgãos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, advogados e pelo público em geral.
- ⇒ Atendimento e prestação de informações a outros setores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nas demandas e solicitações do Conselho Nacional de Justiça relacionadas com o cadastro de serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.
- ⇒ Participação na análise das propostas recebidas na esfera extrajudicial, relacionadas com o cadastro dos serviços extrajudiciais, visando às alterações e inovações legislativas do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
- ⇒ Gerenciamento das informações do cadastro de serventias extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça.
- ⇒ Atualização do sistema de cadastro das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

- ⇒ Gerenciamento do acesso às informações das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina no Sistema Justiça Aberta no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- ⇒ Controle do cadastro de vacância das serventias para concurso e elaboração de relatórios, quando solicitado, das serventias vagas e providas para encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Comissão de Concurso para ingresso ou remoção na atividade notarial e de registro do TJSC, à Diretoria de Gestão de Pessoas do TJSC, à Presidência e à 1ª Vice-Presidência do TJSC.
- ⇒ Controle do cadastro das serventias extrajudiciais na ocorrência de novas posses e transmissões de acervo em razão de término de concurso notarial e registral, de intervenções, e de novas designações de interinos.
- ⇒ Atendimento telefônico e fornecimento de orientações relacionadas com o cadastro do extrajudicial.
- ⇒ Leitura e resposta de e-mails relacionados com o cadastro, com o histórico disciplinar, e com eventos relacionados com as serventias extrajudiciais. No período de 5 de fevereiro a 5 de novembro de 2018 foram recebido/respondidos mais de 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) e-mails relacionados ao Sistema de Cadastro do Extrajudicial e ao Sistema Justiça Aberta, do CNJ.
- ⇒ Elaboração dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pelo Núcleo IV.
- ⇒ Avaliação do reajuste do Selo de Fiscalização e da Ajuda de Custo (art. 8º, § 3º e art. 14, § 2º da LCe n. 175/1998), com remessa de minuta de resolução à apreciação do Conselho da Magistratura.
- ⇒ Implementação do valor reajustado referente à ajuda de custo no Sistema do Selo e análise das serventias inseridas pelo critério do inciso III do art. 14 da LCe n. 175/1998.
- ⇒ Conferência da ajuda de custo paga às serventias deficitárias, o que envolve a análise dos critérios da LCe n. 175/1998, art. 14, incisos I, II e III, no sentido de se verificar se determinada serventia faz, ou não, jus ao percebimento da sobredita ajuda.
- ⇒ Conferência dos atos praticados mediante a gratuidade pelos delegatários para posterior pagamento, na sistemática de ressarcimento eletrônico de atos gratuitos. Nesta atividade, confere-se a pertinência dos pedidos de reembolso formulados pelos delegatários dos serviços notariais e de registro, notadamente se foram feitos de acordo com o que prescreve a legislação e as orientações do Núcleo IV.

- ⇒ Conferência dos atos praticados diante da gratuidade pelos juízes de paz para posterior pagamento, procedimento semelhante ao da conferência do ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelas serventias extrajudiciais e acima descrito (LCe n. 532/2011).
- ⇒ Cancelamento, disponibilização, anulação e prestação de informações relativas ao trâmite da aquisição e uso do Selo Digital.
- ⇒ Controle dos casamentos coletivos ocorridos no Estado.
- ⇒ Fornecimento de informações aos setores da Corregedoria referentes ao ressarcimento dos atos gratuitos e ajuda de custo, com elaboração de relatórios e demais expedientes necessários.
- ⇒ Adequações e atualizações, em parceria com setores técnicos, do novo site da Corregedoria-Geral da Justiça, na área do Extrajudicial (*www.tjsc.jus.br/web/extrajudicial/*), *website* destinado a reunir todas as informações relativas à atividade notarial e de registro.
- ⇒ Revisão dos atos normativos da Corregedoria-Geral da Justiça.
- ⇒ Prestação de auxílio e orientação aos Juízes Diretores de Foro e magistrados responsáveis pelos registros públicos por meio de contatos telefônicos, correspondências eletrônicas e deslocamento de equipe correicional.
- ⇒ Participação em eventos de estudos acerca do Direito Notarial e Registral.
- ⇒ Acompanhamento, atualização, aprimoramento e desenvolvimento do uso do Sistema Hermes - Malote Digital.
- ⇒ Cumprimento das metas estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça:
 - Meta 1: Criar equipe de servidores, com um juiz responsável pelos assuntos dos serviços extrajudiciais, no âmbito da corregedoria.
 - Meta 2: Implantar ciclo de correições ordinárias anuais em todos os serviços extrajudiciais do Estado e do Distrito Federal atentando para a segurança tecnológica e predial.
 - Meta 3: Realizar fiscalização contábil, financeira, trabalhista e tributária nos serviços extrajudiciais, em especial com interinos.
 - Meta 4: Implementar fiscalização efetiva quanto ao fornecimento de informações ao SIRC, em especial quanto a qualidade das informações lançadas pelos delegatários e pelas centrais, apurando e determinando as retificações necessárias, bem como instaurando procedimento

administrativo disciplinar, se o caso.

- Meta 5: Realizar fiscalização efetiva, nos serviços extrajudiciais prestados de forma eletrônica, pelos delegatários e pelas centrais, em especial quanto à limitação de taxa administrativa que onere o cidadão em ofensa à tabela de emolumentos fixadas em lei.
- Meta 6: Fiscalizar a alimentação do sistema justiça aberta, apurando e determinando as retificações necessárias, bem como instaurando procedimento administrativo disciplinar aos não cumpridores das regras.
- Meta 7: Desenvolver selo digital para todos os atos praticados pelos serviços extrajudiciais com a funcionalidade de QR CODE para que o usuário possa atestar a validade do ato e de seu conteúdo, bem como implementada funcionalidade para a fiscalização e correção remota pela corregedoria de justiça.
- Meta 8: Disponibilizar ao cidadão página no site do tribunal com todas as informações sobre o serviço extrajudicial, inclusive com ênfase tabela de emolumentos, normativas locais e do CNJ, bem como um repositório de precedentes administrativos e judiciais sobre o tema.
- Meta 9: Entabular junto à ouvidoria do tribunal o detalhamento das reclamações em relação aos serviços extrajudiciais apresentando no site do tribunal estatísticas trimestrais.
- A Meta 10 foi suspensa por decisão do Corregedor Nacional de Justiça.
- Meta 11: Realizar estudos visando a reestruturação dos serviços extrajudiciais para a criação, anexação, desanexação e extinção de unidades.
- A Meta 12 diz respeito à realização de concurso público para o provimento e remoção dos serviços vagos, de competência da 1ª Vice-Presidência.
- Meta 13: Exigir o cumprimento do teto remuneratório pelos interinos, fiscalizando e revogando a interinidade aos não cumpridores das regras.
- Meta 14: Intervir judicialmente nas demandas que afrontam o teto remuneratório dos interinos, ativamente, demandando a Procuradoria do Estado e a Advocacia Geral da União.
- Meta 15: Realizar levantamento detalhado sobre a existência de nepo-

tismo na nomeação de interinos no serviço extrajudicial revogando os atos de nomeação em afronta ao princípio da moralidade.

- Meta 16: Determinar e fiscalizar o cumprimento do art. 236, § 3º, da CF/88 para saneamento das unidades que estejam como delegatários em afronta ao princípio do concurso público, devendo declarar vagos e serviços decorrentes de permuta ou remoção irregulares.
 - Meta 17: Determinar e fiscalizar o cumprimento do art. 231, § 6º da CF/88, art. 246, §§ 3º e 4º, e art. 250, IV, da Lei n. 6015/73, para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de terras indígenas.
 - Meta 18: Determinar e fiscalizar que sejam cancelados administrativamente os registros e matrículas de imóveis rurais nos termos da lei n. 6.739/79.
 - Meta 19: Determinar e fiscalizar o cumprimento do art. 171, parágrafo único; art. 195-A, §1º e art. 295, parágrafo único, todos da Lei n. 6.015/73, encerrando as transcrições com a consequente abertura de matrícula de imóveis.
 - Meta 20: Regulamentar e encaminhar proposta de lei à Assembleia Legislativa que trate das eleições, remuneração, atuação para a função de juiz de paz, na capital e no interior em observância ao artigo 98, II da CF.
- ⇒ Aprimoramento do Sistema do Selo Digital, com a expedição de relatórios que promovem cruzamento de dados (Sistema de Auditoria, com base nos conceitos de *business intelligence* – BI).
- ⇒ Ampliação da divulgação eletrônica (notícias publicadas no site do Tribunal de Justiça) das atividades relevantes realizadas pelo Núcleo IV no ano de 2018.
- ⇒ Requerimento de novos computadores para o Núcleo IV.
- ⇒ Atuação correicional disciplinar com a edição de portarias que instauram processos administrativos disciplinares.
- ⇒ No ano de 2018 foram distribuídos para o Núcleo IV, 403² (quatrocentos e noventa e sete) processos.

- ⇒ Foram baixados em 2018 o total de 513³ (quinhentos e treze) processos.
- ⇒ Colhe-se do sistema SAJ que atualmente encontram-se ativos, na fila do Núcleo IV e do Gabinete do Juiz-Corregedor, 207⁴ (duzentos e sete) processos do extrajudicial.
- ⇒ Cumprimento prioritário de procedimentos oriundos do Conselho Nacional de Justiça.
- ⇒ Desenvolvimento e melhoria do Sistema de Ressarcimento Eletrônico, ferramenta eletrônica que permite a captura, a partir do Sistema do Selo Digital, das informações dos atos praticados nas serventias extrajudiciais para posterior efetivação do procedimento de reembolso dos atos gratuitos praticados.
- ⇒ Participação dos servidores e Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial nos Encontros e Seminários:

DATA	LOCAL	EVENTO
Março	Belém	77º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais - ENCOGE
Maio	Foz do Iguaçu	XXIII Congresso Notarial Brasileiro
Junho	João Pessoa	78º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais - ENCOGE
Agosto	Florianópolis	Congresso Internacional de Desempenho do Setor Público
Setembro	Cabo de Santo Agostinho	XVI Convergência - Encontro Nacional de Tabeliães de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida
Setembro	Florianópolis	XLV Encontro dos Oficiais de Registrado de Imóveis do Brasil
Setembro	Foz do Iguaçu	Congresso Nacional dos Registradores Civis das Pessoas Naturais
Outubro	Natal	79º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais - ENCOGE

- ⇒ Correições Ordinárias Gerais realizadas nas serventias extrajudiciais e nas unidades judiciárias com atuação na esfera extrajudicial do Estado:
 - Março/2018 - Capital
 - Serventias Extrajudiciais
 - Escrivania de Paz do Distrito de Ingleses do Rio Vermelho
 - Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras
 - Escrivania de Paz do Distrito de Ribeirão da Ilha

3 Fonte: SAJ, acesso em 5.11.2018;

4 Fonte SAJ, acesso em 5.11.2018;

- Escritania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito
- Escritania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade
- Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
- 1º Ofício de Registro de Imóveis
- 2º Ofício de Registro de Imóveis
- 3º Ofício de Registro de Imóveis
- 2º Tabelionato de Notas e Protesto
- Unidades Judiciárias
 - Capital - Foro Eduardo Luz
 - Capital - Foro Eduardo Luz - Vara de Sucessões e Registros Públicos
 - Capital - Foro Bancário
 - Capital - Foro Central
 - Capital - Foro do Continente
 - Capital - Foro do Norte da Ilha
- Abril/2018 - Itajaí, Navegantes e Balneário Piçarras
 - Serventias Extrajudiciais
 - Escritania de Paz do Município de Luiz Alves - Navegantes
 - Escritania de Paz do município de Penha - Balneário Piçarras
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Itajaí
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Navegantes
 - Ofício de Registro de Imóveis - Balneário Piçarras
 - 2º Ofício de Registro de Imóveis - Itajaí
 - 1º Tabelionato de Notas e Protesto - Itajaí
 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto - Itajaí

- Unidades Judiciárias
 - Itajaí – Foro
 - Itajaí – Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Acidente de Trabalho e Registros Públicos
 - Navegantes – Foro
 - Balneário Piçarras – Foro
- Maio/2018 - Chapecó, Coronel Freitas e Xaxim
 - Serventias Extrajudiciais
 - Escritania de Paz do Município de Águas Frias – Coronel Freitas
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos – Chapecó
 - Ofício de Registro de Imóveis – Xaxim
 - 1º Ofício de Registro de Imóveis – Chapecó
 - Tabelionato de Notas e Protesto e Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos – Coronel Freitas
 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto – Chapecó
 - Unidades Judiciárias
 - Chapecó – Foro
 - Chapecó – 1ª Vara da Fazenda Pública e de Registro Públicos
 - Coronel Freitas – Foro
 - Xaxim – Foro
- Junho/2018 - Blumenau e Gaspar
 - Serventias Extrajudiciais
 - Escritania de Paz do Município de Ilhota – Gaspar
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos – Gaspar
 - Ofício de Registro de Imóveis – Gaspar

- 2º Ofício de Registro de Imóveis – Blumenau
- 1º Tabelionato de Notas e Protesto – Blumenau
- Unidades Judiciárias
 - Blumenau – Foro
 - Blumenau – 1ª Vara da Fazenda Pública e de Registro Públicos
 - Gaspar – Foro
 - Gaspar – 2ª Vara Cível
- Julho/2018 - Criciúma, Forquilha, Içara e Urussanga
 - Serventias Extrajudiciais
 - 1º Ofício de Registro de Imóveis – Criciúma
 - 2º Ofício de Registro de Imóveis – Criciúma
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis – Forquilha
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos – Içara
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos – Urussanga
 - Tabelionato de Notas e de Protesto – Forquilha
 - 1º Tabelionato de Notas e de Protesto – Içara
 - Unidades Judiciárias
 - Criciúma – Foro
 - Criciúma – 1ª Vara da Fazenda Pública
 - Forquilha – Foro
 - Içara – Foro
 - Içara – 2ª Vara
 - Urussanga – Foro
 - Urussanga – 2ª Vara

- Agosto/2018 - Joinville, Garuva e Itapoá
 - Serventias Extrajudiciais
 - Tabelionato de Notas e Protesto - Itapoá
 - Escrivania de Paz do Distrito de Pirabeiraba - Joinville
 - 2º Ofício de Registro de Imóveis - Joinville
 - 1º Ofício de Registro de Imóveis - Joinville
 - Unidades Judiciárias
 - Garuva - Foro
 - Itapoá - Foro
 - Joinville - Foro Central
 - Joinville - Foro Fazendário
- Setembro/2018 - Joaçaba, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas e Herval D'Oeste
 - Serventias Extrajudiciais
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis - Catanduvas
 - Tabelionato de Notas e Protesto - Catanduvas
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis - Herval d'Oeste
 - 2º Registro de Imóveis - Joaçaba
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Joaçaba
 - Unidades Judiciárias
 - Campos Novos - 2ª Vara Cível
 - Campos Novos - Foro
 - Capinzal - 2ª Vara Cível
 - Capinzal - Foro

- Catanduvas - Foro
- Herval D'Oeste - Foro
- Joaçaba - Foro
- Outubro/2018 - São Bento do Sul e Rio Negrinho
 - Serventias Extrajudiciais
 - Escrivania de Paz do Município de Campo Alegre - São Bento do Sul
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - São Bento do Sul
 - Tabelionato de Notas e de Protesto - Rio Negrinho
 - Tabelionato de Notas e de Protesto - São Bento do Sul
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Rio Negrinho
 - Ofício de Registro de Imóveis - São Bento do Sul
 - Ofício de Registro de Imóveis - Rio Negrinho
 - Unidades Judiciárias
 - São Bento do Sul - 2ª Vara
 - São Bento do Sul - Foro
 - Rio Negrinho - 2ª Vara
 - Rio Negrinho - Foro
- Novembro/2018 - Lages, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, Correia Pinto e Otacílio Costa
 - Serventias Extrajudiciais
 - 4º Ofício de Registro de Imóveis - Lages
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Lages
 - Ofício de Registro de Imóveis - Correia Pinto
 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de

Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos – Correia Pinto

- Unidades Judiciárias
 - Lages – Foro
 - Lages – Vara da Fazenda e de Registros Públicos
 - Anita Garibaldi – Foro
 - Campo Belo do Sul – Foro
 - Correia Pinto – Foro
 - Otacílio Costa – Foro

⇒ Realização de correições extraordinárias, em procedimentos administrativos preparatórios, de transmissão de acervo, em virtude de intervenções.

⇒ Correições virtuais realizadas nas serventias extrajudiciais do Estado: Em 2018, foram realizadas inspeções virtuais em todas as 596 serventias extrajudiciais do Estado, que totalizaram 7.152 relatórios gerados e enviados.

⇒ Total de correições:

Atividade	Quantidade
Correições Ordinárias Gerais	102
Inspeções virtuais	7.152

⇒ No ano de 2018 foram editados pelo Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça: 5 (cinco) provimentos e 29 (vinte e nove) circulares⁵.

⇒ O Provimento CGJ n. 11/2018 promoveu adequações aos parâmetros de remuneração dos interventores e interinos, na intenção de aplicar os princípios norteadores do direito administrativo, em especial os da legalidade e da eficiência do serviço extrajudicial. A regulamentação foi necessária diante do quadro apresentado na análise das prestações de contas de alguns interinos, nos quais se constatou gastos da serventia superiores a 80% de sua arrecadação.

1.3 PROJETOS DO NÚCLEO IV

Ao longo do ano de 2018, foram geridos no âmbito do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça diversos projetos afetos à matéria extrajudicial, todos inicia-

5 Publicados no Portal da Corregedoria-Geral da Justiça até 5.11.2018;

dos e desenvolvidos com o objetivo de incrementar a qualidade da prestação do serviço público delegado de notas e de registros e racionalizar os procedimentos regulatórios levados a cabo pelo setor e também pelas serventias extrajudiciais. As seguintes iniciativas merecem destaque:

1.3.1 Sistema de Correições Integradas - Módulo Unificado

O procedimento de fiscalização e orientação presenciais realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina nas serventias de notas e de registros de Santa Catarina, de maneira geral, até junho de 2014 era executado sem o apoio de sistema informatizado de automação que pudesse conferir maior racionalidade e padronização ao procedimento.

Existia, ainda, a necessidade de fazer frente à meta estipulada pela gestão da Corregedoria-Geral da Justiça, que era a de realizar atividades correicionais presenciais nos 583 serviços notariais e de registro do Estado, em um período de apenas dois anos.

A partir daí, foi possível promover a ampliação dessa ferramenta tecnológica de forma a estender a sua utilização também para a realização das inspeções presenciais e, com isso, colocar em prática o projeto do Sistema de Correições Integradas.

Por meio da ferramenta, que exibe uma série de quesitos que são analisados durante as atividades correicionais nas serventias, foi possível realizar, desde a sua implantação, correições presenciais na totalidade dos serviços extrajudiciais do Estado.

No ano de 2016 foi desenvolvida a versão do sistema para permitir que os juízes diretores de foro, que são os corregedores permanentes das comarcas, passem a realizar correição nas serventias extrajudiciais sob sua responsabilidade. Para facilitar o trabalho, a equipe da Corregedoria-Geral da Justiça percorreu as comarcas polo do Estado para repassar instruções específicas aos juízes, assessores e chefes de secretaria de foro, visitando as direções do foro e as assessorias dos juízes com competência em registros públicos.

Em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, o Sistema de Correições Integradas passou por melhorias para permitir a sua utilização por meio da *internet*, sem a necessidade de instalação do programa em um computador. O sistema agora possibilita, também, que vários assessores o utilizem concomitantemente e integra as correições realizadas pela corregedoria com as da direção do foro, trazendo histórico dos quesitos analisados nas serventias extrajudiciais.

1.3.2 Sistema de Prestação de Contas

A expressiva quantidade de serventias vagas, ocupadas por interinos, pessoas designadas pelos juízes diretores do foro para responderem pelas serventias enquanto as delegações não forem outorgadas a novos titulares aprovados em concurso público, tem causado um grande acúmulo de prestações de contas para serem analisadas pelo Núcleo IV.

Diante desse quadro, iniciou-se projeto, em parceria com a Diretoria de Orçamento e Finanças, para aprimorar o sistema de prestação de contas, de modo a facilitar a análise pela assessoria técnica.

O projeto está em fase inicial e será prioritário para coibir gastos desnecessários realizados pelos interinos.

1.3.3 Novo portal da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

Em 02/10/2018 foi lançado o novo portal da Corregedoria-Geral da Justiça, envolvendo a área Extrajudicial. O site passa a integrar os moldes aplicados na página principal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e segue as diretrizes do portal institucional.

Para a disponibilização do site foi necessária a revisão dos itens que seriam apresentados e a sua configuração de estruturação.

O portal do extrajudicial passará por constantes aprimoramentos, com o fim de aprimorar seu conteúdo e tornar mais intuitiva a sua utilização pelos mais diversos usuários que frequentemente o acessam.

1.3.4 Estudos para implementação de função gratificada para servidores da secretaria do foro para atuação nas atividades relacionadas ao extrajudicial

O Núcleo IV, com o fim de fortalecer as atividades relacionadas ao extrajudicial no primeiro grau de jurisdição, promoveu estudos para implementar função gratificada em favor de servidor da comarca.

O projeto previa a implementação de 162 funções gratificadas, divididas em todas as comarcas do Estado de Santa Catarina. O projeto está na fase da avaliação da conveniência e da oportunidade para sua implementação, observando-se, aliás, o limite prudencial da lei de responsabilidade fiscal.

1.3.5 Base de conhecimento “Conhecimento EXTRA”

O projeto objetiva a criação de ferramenta não oficial, de uso interno, com viés acadêmico e interativo, para constante gestão do conhecimento técnico-jurídico de variados aspectos da atividade de notas e de registro. Assim, a ferramenta propõe-se a arrecadar dados, estruturá-los como informações a fim de gerar conhecimento, para posterior disseminação aos órgãos judiciários catarinenses com atuação na esfera Extrajudicial.

O conhecimento produzido não terá caráter oficial, mas poderá ser aproveitado para elaboração de atos oficiais.

Objetiva-se que os assuntos sejam abordados de forma didática, com o uso de recursos de aprendizagem (destaques, *hyperlinks*, tabelas, fluxogramas, apresentador de telas etc.).

1.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELACIONADAS AO SELO DE FISCALIZAÇÃO, RESSARCIMENTO E AJUDA DE CUSTO

1.4.1 Atualização dos valores do benefício da ajuda de custo destinado às serventias deficitárias (Lei Complementar n. 429/08), nos termos da decisão do Conselho da Magistratura nos autos do Pedido de Providências n. 2017.900084-0, e pagamento realizado com efeitos partir de 1º de janeiro de 2018, com a receita obtida por meio da venda dos Selos Digital de Fiscalização:

TABELA 1 - AJUDA DE CUSTO

MÊS	VALOR R\$
Janeiro	R\$ 467.324,20
Fevereiro	R\$ 463.926,80
Março	R\$ 463.926,80
Abril	R\$ 463.926,80
Maio	R\$ 463.926,80
Junho	R\$ 463.926,80
Julho	R\$ 463.926,80
Agosto	R\$ 463.926,80
Setembro	R\$ 463.926,80
Outubro	R\$ 462.652,84
Novembro	Pagamento pendente
Dezembro	Pagamento pendente
TOTAL	R\$ 5.048.725,00

1.4.2 Pagamento a título de ajuda de custo no exercício de 2018 do corresponde a: R\$ 1.868,65 (mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para as escritanias de paz localizadas nos municípios considerados comarcas não-instaladas ou em distritos de comarcas de entrância inicial; no valor de R\$ 1.528,75 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para o registro civil localizado na sede de comarcas de entrância inicial; e no valor de R\$ 1.189,10 (mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos) para as escritanias de paz localizadas em distritos de municípios que sejam sede de comarca de entrância final e especial, e que adquiriram, no ano anterior, número de selos de fiscalização inferior a 50% (cinquenta por cento) do adquirido pelo registro civil da respectiva sede;

1.4.3 Revisão anual das serventias que fazem jus ao benefício da ajuda de custo previsto no inciso III do art. 14 da Lei n. 175/1998;

1.4.4 Controle e pagamento do ressarcimento dos atos gratuitos no exercício de 2018 (Tabela 2);

TABELA 2 - RESSARCIMENTO DOS ATOS GRATUITOS - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

MÊS	VALOR
Janeiro (1)	R\$ 2.139.767,39
Fevereiro (2)	R\$ 2.884.352,07
Março (3)	R\$ 2.004.737,64
Abril (4)	R\$ 2.471.415,69
Maio (5)	R\$ 2.454.880,51
Junho (6)	R\$ 2.492.101,01
Julho (7)	R\$ 2.260.799,13
Agosto (8)	R\$ 2.121.417,12
Setembro (9)	R\$ 2.231.146,68
Outubro (10)	R\$ 1.997.852,16
Novembro	Pagamento pendente
Dezembro	Pagamento pendente
TOTAL	R\$ 27.489.564,04

- (1) referente a 62.145 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/12/2017 e 10/1/2018. Neste período, 4.928 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 867 atos praticados por 123 serventias, no total de R\$ 15.548,82, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 3.954 atos praticados, no total de R\$ 126.551,58.
- (2) referente a 67.247 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 2/1/2018 e 10/2/2018. Neste período, 8.142 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 1.287 atos praticados por 124 serventias, no total de R\$ 66.843,76, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 2.747 atos praticados, no total de R\$ 64.314,84.
- (3) referente a 53.418 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/2/2018 e 10/3/2018. Neste período, 9.097 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 672 atos praticados por 110 serventias, no total de R\$ 28.556,37, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 3.069 atos praticados, no total de R\$ 76.611,34.
- (4) referente a 67.038 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/3/2018 e 10/4/2018. Neste período, 16.164 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 2.365 atos praticados por 142 serventias, no total de R\$ 127.335,79, e foi indeferido o ressarcimento de 6.541 atos praticados, no total de R\$ 392.202,60.

- (5) referente a 67.253 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/4/2018 e 10/5/2018. Neste período, 16.554 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 2.248 atos praticados por 142 serventias, no total de R\$ 90.092,61, e indeferido o ressarcimento de 7.587 atos, no valor total de R\$ 266.243,94, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 3.069 atos praticados, no total de R\$ 76.611,34.
- (6) referente a 81.697 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/5/2018 e 10/6/2018. Neste período, 20.848 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, bloqueados, indeferido, não requerido ou renunciado o ressarcimento, no total de R\$ 272.818,47.
- (7) referente a 61.732 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/6/2018 e 10/7/2018. Neste período, 24.986 atos praticados foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, bloqueados, indeferido, não requerido ou renunciado o ressarcimento, no total de R\$ 427.648,47. Foi efetuado, também, o pagamento de R\$ 2.797,80, que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, no processo n. 0000442-39.2018.8.24.0600; o pagamento de R\$ 2.962,95, que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, no processo n. 0000443-24.2018.8.24.0600; e o pagamento de R\$ 3.030,95, que corresponde à verba de ressarcimento, na forma da decisão proferida pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, no processo n. 0000444-09.2018.8.24.0600.
- (8) referente a 57.240 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/7/2018 e 10/8/2018. Neste período, 14.837 atos praticados por 387 serventias foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 3.166 atos praticados por 251 serventias, no total de R\$ 129.729,91, e indeferido o ressarcimento de 3.562 atos, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 2.773 atos praticados por 107 serventias, no total de R\$ 74.555,63. O pagamento de ressarcimento de protesto de Certidão de Dívidas Ativas (CDA's) foi suspenso por decisão do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial no processo n. 0013405-55.2013.8.24.0600.
- (9) referente a 61.242 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/8/2018 e 10/9/2018. Neste período, 16.907 atos praticados por 397 serventias foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 3.856 atos praticados por 266 serventias, no total de R\$ 136.106,12, e indeferido o ressarcimento de 2.947 atos, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 4.224 atos praticados por 125 serventias, no total de R\$ 181.205,45. O pagamento de ressarcimento de protesto de Certidão de Dívidas Ativas (CDA's) foi suspenso por decisão do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial no processo n. 0013405-55.2013.8.24.0600.
- (10) referente a 52.095 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 1/9/2018 e 10/10/2018. Neste período, 15.234 atos praticados por 362 serventias foram rejeitados liminarmente pelo sistema de inspeção, foram bloqueados 4.788 atos praticados por 232 serventias, no total de R\$ 103.294,20, e indeferido o ressarcimento de 3.260 atos, e não foi requerido ou foi renunciado o ressarcimento um total de 4.514 atos praticados por 112 serventias, no total de R\$ 90.245,76. O pagamento de ressarcimento de protesto de Certidão de Dívidas Ativas (CDA's) foi suspenso por decisão do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial no processo n. 0013405-55.2013.8.24.0600.

1.4.5 Atualização do sistema de ressarcimento, a fim de aprimorar o controle realizado por esta Corregedoria nos atos gratuitos praticados e cadastrados pelas serventias (juiz de paz, ajuda de custo, CDA's);

1.4.6 Controle e pagamento do ressarcimento dos atos gratuitos dos juízes de paz no exercício de 2018 (Tabela 3);

TABELA 3 - RESSARCIMENTOS DOS ATOS DOS JUÍZES DE PAZ

MÊS	VALOR
Janeiro (1)	R\$ 51.222,12
Fevereiro (2)	R\$ 20.461,20
Março (3)	R\$ 20.201,40
Abril (4)	R\$ 26.725,20
Maió (5)	R\$ 28.083,60
Junho (6)	R\$ 37.220,50
Julho (7)	R\$ 46.538,20
Agosto (8)	R\$ 40.706,40
Setembro (9)	R\$ 39.856,60
Outubro (10)	R\$ 36.798,60
Novembro	Pagamento pendente
Dezembro	Pagamento pendente
TOTAL	R\$ 376.538,05

- (1) Referente a 1.011 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/12/2017 e 10/1/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (2) Referente a 392 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/1/2018 e 10/2/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (3) Referente a 387 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/2/2018 e 10/3/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (4) Referente a 512 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/3/2018 e 10/4/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (5) Referente a 538 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/4/2018 e 10/5/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (6) Referente a 713 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/5/2018 e 10/6/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (7) Referente a 893 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/6/2018 e 10/7/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

- (8) Referente a 778 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/7/2018 e 10/8/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (9) Referente a 764 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/8/2018 e 10/9/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.
- (10) Referente a 705 atos ressarcidos, os quais foram solicitados no período compreendido entre 11/9/2018 e 10/10/2018. Não houve bloqueio nem atos a serem retificados, na forma da Circular n. 16/2013, de 15/8/2013.

1.4.7 Disponibilização de 20.910.002 selos de fiscalização digitais para uso nas Serventias Extrajudiciais entre 1º/1/2018 e 6/11/2018 (Tabela 4);

TABELA 4 - SELOS DIGITAIS ADQUIRIDOS PELAS SERVENTIAS ENTRE 1º/1/2018 E 05/11/2018

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Normal	18.395.427
D.U.T.	1.590.541
Escritura com Valor	121.856
Isento	802.178
TOTAL	20.910.002

Fonte: <http://selo.tjsc.jus.br/pentaho/Home>

1.4.8 Fornecimento de informações aos demais setores da Corregedoria, referentes ao ressarcimento dos atos gratuitos e à ajuda de custo, com elaboração de relatórios e demais expedientes necessários;

1.4.9 Fornecimento de informações relativas aos selos de fiscalização para agentes de segurança (delegados, peritos etc.), advogados e para a comunidade em geral;

1.4.10 Cancelamento de **1.819 selos digitais** e devolução da mesma quantidade às serventias solicitantes, por motivo de erro operacional do sistema de informação ou de desistência das partes pelo ato lavrado, entre 1º de janeiro e 6 de novembro de 2018;

1.4.11 Elaboração de minutas de provimentos, circulares e comunicações referentes ao Selo Digital de Fiscalização;

1.4.12 Controle dos casamentos coletivos ocorridos em todo o Estado;

1.4.13 Elaboração de informações, minutas de despachos, pareceres e decisões nos processos relativos ao Selo Digital de Fiscalização, que tenham por objeto o aprimoramento, o consumo e a utilização, nos atos, de selo de fiscalização, e, ainda, nos processos que tem por objeto ressarcimento de atos gratuitos e ajuda de custo.

1.4.14 Prestação de atendimento e de orientação aos delegatários dos serviços notariais e de registro, juízes, secretários de Foro e jurisdicionados, por telefone ou pela Central de Atendimento Eletrônico, relativas a matérias inerentes a ressarcimento de atos gratuitos, ajuda de custo e selo de fiscalização;

1.4.15 Respostas às correspondências encaminhadas ao endereço eletrônico selodigital@tjsc.jus.br, concernentes a ressarcimento de atos gratuitos, ajuda de custo e selo de fiscalização;

1.4.16 Participação em correições realizadas nas serventias extrajudiciais do Estado.

NÚCLEO V – DIREITOS HUMANOS

1. Considerações iniciais

A Resolução CM n. 6, de 13 de agosto de 2018, aprovou o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, que prevê em seu artigo 20⁶ as atribuições do Núcleo V – Direitos Humanos, dentre as quais, a orientação às unidades judiciais de primeiro grau sobre as normas e os procedimentos relativos às questões da infância e juventude, da execução penal, da violência doméstica, dos idosos, das pessoas com deficiência e de direitos fundamentais afetos a esses temas, bem como fiscalizar e controlar os serviços relacionados.

Não obstante, o novel regimento interno, em seu artigo 21⁷, traz à baila as atribuições da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo V.

Nesse viés, durante o ano de 2018, o Núcleo V – Direitos Humanos e a Secretaria de Direitos Humanos, com lastro em suas atribuições, deram seguimento às ações e aos projetos em andamento, com vistas a alcançar os objetivos propostos

6 Art. 20. Compete ao Núcleo V: I – orientar as unidades judiciais de primeiro grau sobre as normas e os procedimentos relativos às questões da infância e juventude, da execução penal, da violência doméstica, dos idosos, das pessoas com deficiência e de direitos fundamentais afetos a esses temas, bem como fiscalizar e controlar os serviços relacionados; II – realizar inspeções em instituições de acolhimento, psiquiátricas, dos sistemas prisional e socioeducativo, entre outras pertinentes às matérias de sua competência; III – analisar a legalidade das interdições das unidades prisionais do Estado de Santa Catarina; IV – desempenhar as atividades de competência da Comissão Estadual Judiciária de Adoção quando o juiz-corregedor do Núcleo V presidi-la na ausência do corregedor; V – auxiliar o juiz-corregedor na elaboração de minutas de expedientes que decorram de seus pronunciamentos em processos que lhe forem distribuídos; VI – elaborar estudos, planejar e promover projetos e ações, no que se refere às matérias de competência do Núcleo, para aprimorar a prestação jurisdicional, tendo por base a identificação de aspectos da atuação da equipe profissional que possam ser melhorados; VII – fomentar a realização de cursos de qualificação necessários para obter excelência nos serviços, internos ou externos, do Poder Judiciário do Estado que se relacionem com as matérias abordadas pelo Núcleo, considerando as deficiências identificadas e disseminando boas práticas; VIII – colaborar com o Conselho Gestor quanto à forma de destinação dos valores oriundos do cumprimento da pena de prestação pecuniária, da homologação judicial da transação penal e da aceitação da suspensão condicional do processo; e IX – realizar outras atividades determinadas pelos setores aos quais responde hierarquicamente, desde que relacionadas à competência do Núcleo.

7 Art. 21. Compete à Secretaria de Direitos Humanos da Corregedoria, vinculada ao Núcleo V e representada por servidor detentor de diploma de curso superior e ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário do Estado: I – elaborar e executar projetos de âmbito estadual relacionados à garantia de direitos quando a matéria for de competência do Núcleo V, atendendo às necessidades apontadas pela Corregedoria-Geral da Justiça; II – fomentar políticas públicas relativas à garantia de direitos do idoso e das demais populações vulneráveis não representadas pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – Ceij e demais coordenadorias; III – representar o juiz-corregedor do Núcleo V nos trabalhos em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, visando aproximar o Judiciário das demandas sociais e melhorar os serviços prestados à população catarinense; IV – orientar os profissionais da rede de atendimento, tais como aqueles ligados à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e à rede de assistência social e de saúde; V – realizar inspeções ordinárias e extraordinárias nos sistemas socioeducativo e prisional, com a elaboração de relatórios, como meio de orientação e apoio aos juízes-corregedores das unidades; VI – assessorar o juiz-corregedor do Núcleo V e sua equipe na elaboração de pareceres, termos de acordo e normas relativas às matérias que tramitam no Núcleo V, contribuindo para o atendimento das demandas de forma interdisciplinar; VII – sugerir e promover, no que se refere às matérias de competência do Núcleo V, projetos e ações para aprimorar a prestação jurisdicional, tendo por base a identificação de pontos passíveis de melhoria na atuação da equipe profissional; VIII – compor a Comissão de Apoio do Conselho Gestor, responsável pela forma de destinação dos valores oriundos do cumprimento da pena de prestação pecuniária, da homologação judicial da transação penal e da aceitação da suspensão condicional do processo; e IX – realizar outras atividades determinadas pelos setores aos quais responde hierarquicamente, desde que relacionadas à competência da Secretaria.

embrionariamente, bem como tomaram a iniciativa de deflagrar novas ações e projetos, no anseio de orientar, fiscalizar e promover o controle das normas, procedimentos e serviços atinentes à justiça de primeiro grau, notadamente no que toca à infância e juventude, à execução penal, à violência doméstica e a outros direitos fundamentais, conforme delineados nos itens abaixo.

2. Atividades:

Distribuição de processos digitais.

Em 02/02/2018, início da gestão, o acervo de procedimentos do Núcleo V era composto por **72 processos**, com datas de distribuição reportadas aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Com o propósito de conferir o devido encaminhamento aos procedimentos, em especial aos mais antigos, bem assim manter a correta e atualizada alimentação do banco de dados geridos por esta Corregedoria-Geral da Justiça, estabeleceu-se uma espécie de correção interna no Núcleo V, cuja meta era baixar o número efetivo de processos em tramitação, durante o mês de fevereiro de 2018, para 50 procedimentos. A meta foi atingida, sendo que, em 28/02/2018, remanesciam para apreciação 48 procedimentos.

Do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, coletou-se que durante o período compreendido entre 1º/02/2018 e 1º/11/2018 foram distribuídos ao Núcleo V **91** novos procedimentos.

Foram emitidos, de 02/02/2018 a 1º/11/2018, **174** pareceres e **218** despachos.

O total de processos baixados, no período acima, foi de **228**.

Em 31/10/2018, permanecem **14** procedimentos em andamento no Núcleo V. Importante ressaltar que, com exceção de um único procedimento (2016), todos os outros, são datados do ano de 2018.

Cartas de presos.

Todas as cartas de presos que compunham o acervo e que aportaram no Núcleo V, advindas de variadas portas de entrada (por escrito, via central de atendimento eletrônico e por intermédio da Ouvidoria do TJSC), foram examinadas, respondidas e/ou encaminhadas aos órgãos competentes. Assim, foram apreciadas **828** cartas de presos.

De acordo com a decisão exarada nos autos CGJ 0000772-36.2018.8.24.0600, a atribuição para receber e examinar as cartas de detentos passou à Ouvidoria do TJSC.

SPA's, processos físicos e expedientes.

No período, foram apreciados (com elaboração de pareceres, expedientes, despachos): **17** processos físicos; **15** SPA's; **103** expedientes; **33** ofícios expedidos.

Encaminhadas **13** mensagens eletrônicas referentes aos esclarecimentos às comarcas sobre as transferências de valores, em atenção à Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10/2017 (Autos CGJ n. 000127-11.2018.8.24.0600).

Foi elaborada, outrossim, **tabela de levantamento de dados** para subsidiar estudo da necessidade de aumento do número de psicólogos e assistentes sociais nas unidades do Poder Judiciário, encaminhada à Presidência por intermédio do Ofício 266/2018-CGJ subscrito pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Foram, ainda, exaradas **06** informações em procedimentos.

Central de Atendimento Eletrônico.

Apreciação dos questionamentos encaminhados e elaboração de respostas. Foram realizados, ao longo do ano de 2018, **361** atendimentos via central de atendimento eletrônico.

E-mail, atendimento pessoal e telefônico.

Em apoio e orientação ao 1º grau e aos jurisdicionados, **930** atendimentos foram efetivados. Dentre outros temas, merecem destaque os seguintes: Banco Nacional de Monitoramento das Prisões - BNMP 2.0; audiência de custódia; videoconferência; interdições de estabelecimentos criminais; biometria; familiares de pessoas presas; maus tratos/tortura praticados em desfavor de adolescentes em centros de atendimento socioeducativo e de presos no sistema penitenciário; transferência de adolescentes; histórico de partes; formação do Processo de Execução Criminal - PEC; formação do Processo de Execução de Medida Socioeducativa - PEMSE; destinação das verbas advindas de transação penal, suspensão condicional do processo e prestação pecuniária (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10/2017 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2/2018); extradição; reintegração de posse da comunidade Canaã de Navegantes/SC.

Participação em reuniões, seminários, congressos e eventos.

Atuação como participante em **147** reuniões. Dentre outros temas debatidos, merecem destaque: Banco Nacional de Monitoramento das Prisões 2.0 (BNMP 2.0); depoimento especial; Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) – sobre temas da infância e juventude; central de apoio e monitoramento das ações de destituição do poder familiar; adoção tardia; Comissão de Apoio do Conselho Gestor da conta centralizada do TJSC; novas fontes de recursos para o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC); implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI); audiência de custódia; videoconferência; interdições de estabelecimentos criminais; mutirão da defensoria pública; apresentação do apenado à justiça por biometria; perícias criminais; Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (PROVITA); Convênio do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD); paternidade responsável; projeto Mulheres; formação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) – Portaria 94, de 14/01/2014, do Ministério da Saúde; possibilidade de estadualização da execução penal.

Além disso, houve participação nos seguintes eventos e visitas técnicas:

- Criciúma, Araranguá e Santa Rosa do Sul - visita às instituições de acolhimento - 20/02/2018;
- Itajaí - Inspeção ao Presídio Feminino, acompanhando a comissão do CNJ - 21/02/2018;
- Criciúma - visita técnica, acompanhando o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Henry Petry Junior - 26/02/2018;
- Itapema - reunião técnica sobre a instituição de acolhimento - 1º/03/2018;
- Santa Rosa do Sul - reunião técnica sobre a instituição de acolhimento - 05/03/2018;
- Brasília - ENFAM - Curso: Justiça Restaurativa - fundamentos, princípios e valores - 20 a 23/03/2018;
- Capital - visita técnica à unidade prisional - 16/04/2018;
- Rio do Sul - visita à unidade de atendimento socioeducativo/inauguração padaria-escola - 20/04/2018;
- Chapecó, Joaçaba e Lages - visita técnica da nova gestão - 23 a 24/04/2018;
- Seminário: Evento socioeducativo - Juiz-Corregedor do Núcleo V atuou como palestrante - 18/04/2018;
- Seminário: Estratégias integradas da segurança pública - 26/04/2018;
- Seminário: Sistema protetivo - Juiz-Corregedor do Núcleo V atuou como palestrante - 27/04/2018;
- Seminário sobre o Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes - 18/05/2018;
- Celebração dos Termos de Convênio 01 e 02, firmados, respectivamente, com a PMSC e o Batalhão de Aviação/PMSC, bem assim dos respectivos alvarás judiciais - 04 e 18/05/2018;
- Curso de Protocolo de Istambul - Academia Judicial - 21 e 22/05/2018;
- Entrevistas à RIC, CBN e Ric News - tema: Adoção - 24/05/2018;
- Protocolo de enfrentamento à violência contra o idoso - MPSC - 08/06/2018;
- Entrevistas à RIC e à Justiça Legal - tema: Projetos do Núcleo V e Busca Ativa - 04 e 05/06/2018;
- Inspeções aos abrigos de São José e Florianópolis - 27 a 29/06/2018;
- Lançamento do projeto “Busca Ativa” - 12/07/2018;

- Entrevista à web TV TJSC: Lei da Adoção - 10/07/2018;
- Entrevista ao SBT - Busca Ativa - 10/07/2018;
- Entrevista à NSC - Busca Ativa;
- Inspeções aos abrigos de Camboriú e Navegantes - 17/07/2018;
- Inspeções aos abrigos da Capital - 20/07/2018;
- Inspeções aos abrigos da Região Oeste - 23 a 27/07/2018;
- Palestra ministrada sobre o ECA e o Processo de Adoção - Academia Judicial - 03/08/2018;
- Lançamento Nacional do novo sistema nacional de adoção e acolhimento de crianças adolescentes - Brasília - 20/08/2018;
- Campanha: Pela Paz em Casa - CEVID - Tribunal Pleno - 23/08/2018;
- Visita à Penitenciária da Capital - 02/08/2018;
- Reunião sobre o centro de atendimento socioeducativo de Criciúma - 09/08/2018;
- Inspeção à casa de acolhimento que seria instalada em Chapadão do Lageado - 17/08/2018;
- Ministrando aula para os novos magistrados - Academia Judicial - 04/09/2018;
- Seminário PROVITA - MPSC - Auditório do MPSC - 05/09/2018;
- Inspeção - Camboriú - 11/09/2018;
- Reunião sobre o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Blumenau - AMMVI - 13/09/2018;
- Entrevista NSC - Videoconferência - 14/09/2018;
- Entrevista RIC TV - Videoconferência - 14/09/2018;
- Fórum Estadual de Juízes e Promotores de Justiça - Tribunal Pleno - 20 a 21/09/2018;
- 04 testes com a videoconferência - 04/09 (Agrônômica); 05/09 (Tijucas); 12/09 (Biguaçu) e 24/09 (VEP Capital);
- Inspeção aos serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Itajaí e Piçarras - 05/10/2018;
- 4º Encontro de Oficiais da Infância e Juventude do Poder Judiciário - 19/10/2018;
- Palestra “Habilitação, busca ativa, adoção, pós-adoção” - GEEAB - Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Blumenau - 30/10/2018.

3. Ações

Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina - PROVITA/SC.

Composição do Conselho Deliberativo do PROVITA/SC - Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina, com participação ativa nos encontros designados pela secretaria do conselho.

Revisão da lista de espera para cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade (semiliberdade e internação).

A ação, embasada em solicitação do Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE, gestor de vagas no sistema socioeducativo estadual, consiste em recomendação aos magistrados de todo o Estado para que realizem revisão da lista de espera para atendimento socioeducativo (internação e semiliberdade) quando solicitadas informações pelo DEASE, encaminhando-se ao referido órgão informações de maneira individualizada (por adolescente), com indicação do número do processo e a fase em que se encontra. De igual forma, identificada pelo magistrado a desnecessidade da manutenção do nome do adolescente em conflito com a lei em lista de espera, a recomendação é de que o fato deverá também ser informado à Gerência Pró-Sinase, bem assim deverá ser providenciada a imediata baixa da guia no sistema CNAEL - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

Nesse sentido, foi expedida a Circular CGJ n. 34, de 8 de março de 2018.

Importante registrar que o número de adolescentes em conflito com a lei que compunha a lista de espera em apreço reduziu consideravelmente, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lista de Espera		
	Unidade	Número de adolescentes
Em 31/03/2018	CASE masculino	418
	CASEP masculino	221
	Semiliberdade masculino	28
	CIF	16
	Semiliberdade feminino	12
Em 06/11/2018	CASE masculino	158
	CASEP masculino	22
	Semiliberdade masculino	0
	CASE feminino	4
	CASEP feminino	0
	Semiliberdade feminino	2

Inspeções nas unidades de atendimento socioeducativo.

A ação, de caráter permanente, voltada ao levantamento dos pontos frágeis apurados nas visitas realizadas em 2017 e à retomada das visitas para verificar se foram promovidas melhorias nas unidades consideradas mais críticas, contou com cronograma de inspeções designadas, majoritariamente, para o segundo semestre de 2018.



Foto: Adriana Kátia Ternes Moresco

Nessa senda, foram inspecionados e elaborados relatórios desse trabalho, sobremaneira para registrar as atuais situações encontradas nas seguintes unidades de atendimento socioeducativo:

Unidade	Visita
CASE da Grande Florianópolis/SC	16/02/2018 e 10/09/2018
CASE e CASEP de Joinville	31/08/2018
CASEP de Blumenau	13/09/2018
CASEP de Curitiba	25/10/2018
CASE de Lages	26/10/2018
CASEP de Tubarão	22/11/2018

Inspeção extraordinária da entidade de acolhimento na Comarca de Itapema visando propor melhorias e sugestões.

Diante da notícia de irregularidade e da insalubridade do ambiente, verificou-se a necessidade de uma intervenção por meio de inspeção extraordinária, realizada pelo Núcleo V e pela CEJA. Foi efetivada visita técnica e apontadas diversas necessidades de melhoria à entidade de acolhimento e à Prefeitura Municipal, que disponibilizou novo local para o funcionamento da entidade. Houve a substituição da casa de acolhimento, proporcionando um ambiente mais saudável, protetivo e acolhedor ao desenvolvimento das crianças e adolescentes institucionalizados.

Integração SAJ x BNMP 2.0.

A ação, realizada de forma conjunta pelo Núcleo V, GMF, Assessoria do Foro Judicial e DTI, objetivou, num primeiro momento, a integração do Sistema de Automação da Justiça – SAJ com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, a fim de disponibilizar aos servidores, magistrados, colaboradores e a todo e qualquer jurisdicionado dados, em tempo real, do recenseamento da população carcerária.

A finalidade desta ação, de feição permanente, no ano de 2018, foi regularizar o acervo de processos de execução penal, com vistas a cadastrar todos os apenados e os mandados de prisão no BNMP 2.0 e, dessa forma, permitir que se tenha efetivo controle e dados fidedignos sobre a situação dos presos e do sistema carcerário no Brasil.

Saneado e regularizado o acervo, alterações mensais no SAJ são feitas, para adaptar o sistema às evoluções do BNMP 2.0 e implementar melhorias que não foram contempladas com as versões iniciais do SAJ. As alterações mensais acontecerão, segundo a DTI, até dezembro de 2018. Para tanto, são realizadas reuniões regulares com o CNJ e outros setores, para alinhar as ações essenciais.

Revisão dos atos normativos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Contribuição para o Projeto de Revisão dos atos normativos da Corregedoria-Geral da Justiça de titularidade do Núcleo II, com análise de todos os atos normativos oriundos do Núcleo V e modernização deles frente ao disposto na legislação atualizada, conforme tabela abaixo:

Ato Normativo Revisado	Total
Ofício-Circular	233
Circular	201
Provimento	60

Vencida a etapa de revisão dos Provimentos, a ação foi concluída.

Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP.

Metas de Persecução Penal e de Efetividade da Execução da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública para o Poder Judiciário.

A comunicação das metas estabelecidas pelo CNJ, para o ano de 2018, ocorreu por meio do Ofício 026/SEP-CNJ/2018, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Richard Pae Kim, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário Especial de Programas, Projetos e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, que solicitou, com lastro na Portaria n. 69, de 11 de setembro de 2017, que instituiu o Mês Nacional do Júri “como esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida”, que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina dê preferência aos processos: a) de réus presos; b) de violência contra mulheres e menores de idade; c) de crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções e d) de confrontos dentro ou nos arredores de bares e/ou casas noturnas.

Nessa linha, foi publicada a Circular CGJ n. 214, de 31 de outubro de 2018.

Metas da Corregedoria Nacional de Justiça: emissão de CPF para crianças e adolescentes abrigados.

O CNJ – Conselho Nacional de Justiça – estabeleceu algumas metas nacionais para cumprimento pelas Corregedorias dos Tribunais respectivos no ano de 2017. Dentre elas, merece realce a Meta 4, alusiva à unificação de dados de crianças e adolescentes do protetivo e socioeducativo, por meio da obtenção do CPF.

Com esse desiderato, foi efetuada articulação com os órgãos envolvidos, com definição de rotina e fluxo padrão mediante a edição da Circular CGJ n. 69, de 23 de junho de 2017.

Devido à rotatividade de ingresso de crianças e adolescentes nesses espaços, foi recomendada a incorporação desta praxe nas unidades e o controle periódico pelos gestores e equipes da infância e juventude.

Não obstante, no que toca às crianças e aos adolescentes abrigados, foi mantido, outrossim, contato com a Superintendência da Receita Federal do Brasil na

9ª Região Fiscal Divisão de Interação com a Cidadão – DIVIC Equipe de Cadastro – ECD, que orientou esta Corregedoria-Geral da Justiça a adotar procedimento análogo ao descrito na Norma de Execução Cocad n. 1, de 01 de julho de 2015.

Assim, periodicamente, sobretudo pelo cunho permanente da ação, são expedidos ofícios às Delegacias da Receita Federal para confecção do documento de CPF das crianças e dos adolescentes abrigados.

Audiência de Custódia.

Participação junto ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF), como órgão auxiliar, com atuação em reuniões periódicas para tratar, dentre outras temáticas, das implementações necessárias à expansão da audiência de custódia e regulamentação a esse respeito.

Grupo de Trabalho da Federação Catarinense de Municípios - FECAM.

O Grupo de Trabalho, durante o ano de 2018, reuniu-se mensalmente com o propósito de debater o serviço de acolhimento familiar, resultando em projeto de minuta de lei a ser encaminhada aos municípios, contendo a normatização do serviço de família acolhedora.

Autorização de viagem nacional para crianças e adolescentes.

Decisão exarada em procedimento administrativo possibilita aos Juízes da Infância e da Juventude delegarem a emissão de autorização de viagem nacional, colaborando, assim, para a racionalização e otimização no procedimento de expedição.

Não obstante, em diverso procedimento administrativo, houve padronização de formulário de autorização de viagem a ser preenchido.

As ações foram concluídas com a expedição das Circulares CGJ n. 39, de 19 de março de 2018 e n. 121, de 22 de junho de 2018.

4. Projetos

Destinação das verbas pecuniárias - Conselho Gestor da Conta Centralizada do Tribunal de Justiça.

Colocação em produção do fluxo destinado ao primeiro e ao segundo grau, haja vista a entrada em vigor, em 1º de março de 2018, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece regras acerca do recolhimento, da destinação, da liberação, da aplicação e da prestação de contas dos valores oriundos da pena de prestação pecuniária, da transação penal e da suspensão condicional do processo e institui o Conselho Gestor.

Regulamentação acerca da atuação do Conselho Gestor da conta centraliza-

da no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2, de 13 de abril de 2018, definindo a forma de destinação dos valores geridos pelo conselho.

Participação ativa do Núcleo V na Comissão de Apoio que auxilia, em suma, o Conselho Gestor na avaliação dos cadastros, aprovação e escolha de projetos sociais. Durante o ano de 2018 foram beneficiados 04 importantes projetos de abrangência estadual/regional e ligados à Segurança Pública.

Aperfeiçoamento da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10/2017, por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 13, de 30 de outubro de 2018, que altera os artigos 2º e 40 daquela.

O projeto foi concluído, mas suas repercussões dependem de acompanhamento permanente.

Processo de Execução de Medida Socioeducativa - PEMSE.

O projeto foi idealizado para recomendar a adoção de parâmetros uniformes na gestão das varas com competência para os feitos da infância e juventude às unidades, contribuindo, assim, para o alcance da segurança jurídica e da otimização do serviço judiciário prestado. Foi concluído com a edição da Orientação CGJ n. 64, de 20 de junho de 2018, que disciplina a formação, a tramitação e o arquivamento do processo de execução de medida socioeducativa (PEMSE). Seu texto foi divulgado por meio da Circular CGJ n. 144, de 31 de julho de 2018. Os desdobramentos do projeto dependerão de acompanhamento permanente.

Central de Apoio e Monitoramento das Ações de Destituição do Poder Familiar.

Criação de um mecanismo de monitoramento e apoio para que as ações de destituição do poder familiar tramitem no prazo legal de 120 dias. O projeto está sendo desenvolvido através da criação de marcos dentro da ação de destituição do poder familiar, em que a Corregedoria-Geral da Justiça será alertada sobre o escoamento do prazo para uma determinada etapa do processo, permitindo o controle em cada fase do processo e não somente após decorrido o prazo de 120 dias. Quando decorrido o prazo, a Central de Apoio efetuará o contato com a unidade para descobrir o motivo do retardo no andamento do processo e procurará auxiliar com soluções para dar o devido impulso no processo.

O objetivo é conferir celeridade na tramitação das ações de destituição do poder familiar, com a consequente redução no tempo de institucionalização de crianças e adolescentes e potencial aumento das chances de adoção nos casos de destituição do poder familiar.

O projeto, de caráter permanente, está em fase de desenvolvimento pelo Núcleo V e Assessoria de Informática, com perspectiva de implementação no primeiro semestre de 2019.

Protocolo para comunicação ao Juiz da Infância das presas grávidas.

Criação de sistemática para o Juiz da Infância e Juventude ser comunicado sobre a gravidez de uma mulher presa, podendo, de forma antecipada, preparar a rede para dar o suporte necessário à família extensa para a recepção da criança com seis meses de vida.

O protocolo visa cumprir o estabelecido nas Leis n. 8.069/90 e n. 7.210/84, uma vez que impedirá que crianças com mais de seis meses permaneçam dentro do estabelecimento prisional e articulará a rede para estruturação da família extensa que receberá a criança.

Em fase final de desenvolvimento, já conta com minuta de orientação pronta, aguardando os ajustes derradeiros.

Acompanhamento das Interdições dos estabelecimentos prisionais.

Procedimento administrativo para apuração da regularidade das interdições nos estabelecimentos prisionais, com o escopo de cumprir o conteúdo do artigo 387 do Código de Normas. O projeto almejou, ainda, a reavaliação do sistema penitenciário, com potencial abertura de mais vagas no sistema prisionais.

O projeto resultou na criação de um sistema de interdições dos estabelecimentos prisionais, que pode ser acessado por meio do *link*: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/interdicaoestabelecimentopenal>.

Tal sistema possibilitará, em resumo, que a Corregedoria-Geral da Justiça realize um controle interno da situação dos estabelecimentos prisionais do Estado, bem como propiciará a fiscalização do procedimento adotado nos casos de decretação de interdição do estabelecimento penal. Em vista disso, o Juiz-Corregedor do estabelecimento prisional deverá alimentar e atualizar o sistema de controle das interdições de forma semestral, inclusive na hipótese de não existir interdição decretada e no caso de processo judicial com sentença transitada em julgado. A utilização e a alimentação do sistema é de responsabilidade exclusiva do Juiz-Corregedor do respectivo estabelecimento prisional, que terá acesso ao sistema com a inclusão de seu usuário e senha (utilizados para o acesso ao e-mail do TJSC). O uso do sistema consistirá em importante ferramenta de automação, uma vez que essa funcionalidade possibilita o controle do cenário dos estabelecimentos prisionais e irá minimizar as atividades até então desempenhadas de forma manual pela Corregedoria-Geral da Justiça e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional.

Busca Ativa

Desenvolvimento, pelo Núcleo V e pela CEJA, de sistema informatizado fechado para dar acesso aos pretendentes à adoção sobre crianças e adolescentes institucionalizados e que não existem interessados na adoção. A principal finalidade é aumentar a possibilidade de adoção desse público e permitir que os pretendentes à adoção conheçam detalhes, vejam fotos e vídeos das crianças e dos adolescentes de forma direta, com vistas a despertar o interesse em uma adoção necessária.

O lançamento do projeto, de cunho permanente, ocorreu em 12 de julho de 2018.

Audiências por videoconferência de réus presos.

Estabelecimento de provimento para disciplinar a realização das audiências por videoconferência de réus presos. Com a conclusão do projeto, almeja-se contribuir para a diminuição dos gastos públicos com o traslado de presos, assim como para a diminuição das escoltas policiais nesses traslados, liberando mais policiais para a atividade-fim. Não obstante, minimizará os riscos para os envolvidos nas audiências de réus presos quando existirem indícios de tentativa de fuga ou resgate deles.

O projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e com a Diretoria de Tecnologia da Informação, encontra-se em fase avançada de testes e de estudos sobre o sistema de acesso e de marcação de audiências, sendo que os equipamentos específicos para a fase piloto já foram adquiridos.

Revisão da Orientação CGJ n. 55, de 20 de maio de 2015.

A Orientação CGJ n. 55, de 20 de maio de 2015, disciplina procedimentos, formação e tramitação do processo de execução criminal (PEC).

Com a implementação das ações Audiência de Custódia e BNMP 2.0, os procedimentos atinentes à formação do PEC sofreram sensíveis mudanças, motivando o desenvolvimento do projeto de revisão da Orientação CGJ n. 55/2015, com vistas a adequá-la ao atual cenário processual.

A perspectiva é de que o projeto seja encerrado ao final do segundo semestre de 2018.



COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO (CEJA)

Apresentação

As atribuições afetas à CEJA têm caráter contínuo e as atividades desenvolvidas durante o semestre buscam cumprir cronogramas prévios.

Em 2018, além dos atos de rotina, estendemos a atuação a projetos de apoio aos setores de Serviço Social dos Fóruns e pesquisas relacionadas à infância e juventude, na seguinte ordem:

Atribuições contínuas:

- Recebimento e processamento de pedidos de habilitação formulados por estrangeiros;
- Elaboração de pareceres nos processos de habilitação para adoção internacional;
- Manutenção e gerenciamento dos Sistemas da Infância e Juventude do CNJ;
- Manutenção e gerenciamento do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo – CUIDA;
- Apoio técnico às assistentes sociais que atuam na área da Infância e da Juventude;
- Organização de eventos inter-regionais, seminários e encontros, destinados à formação de grupos de apoio à adoção; encontros regionais com representantes de entidades de acolhimento, além de capacitação de técnicos que atuam na infância e juventude;
- Acompanhamento aos programas de acolhimento institucional através de visitas de supervisão, reuniões, treinamentos entre outros;
- Elaboração de estatísticas e relatórios avaliativos das ações das entidades de acolhimento;
- Elaboração de material informativo relacionado à adoção;
- Entrevistas de orientação acerca dos procedimentos necessários à adoção com interessados estrangeiros e eventualmente com brasileiros;
- Acompanhamento das crianças/adolescentes adotados por estrangeiros no período determinado de dois anos, através da análise de relatórios e documentos remetidos pelos países de acolhida;
- Apresentação das crianças/adolescentes para adoção internacional, quando esgotadas as possibilidades de adoção nacional;

- Levantamento das crianças e adolescentes acolhidos que não possuem CPF e recolhimento das certidões de nascimentos destes, a fim de subsidiar processo n. 0000.350-95.2017/Núcleo V/CGJ;
- Acompanhamento da tramitação das ações em grau de recurso;
- Fornecimento de senhas do CUIDA para os assessores dos Desembargadores das Câmaras de Direito Civil e capacitação destes para utilização do sistema.

Atividades eventuais:

a) Mutirões no Serviço Social Forense:

Os mutirões são programados a partir da solicitação das comarcas e a pedido da Secretaria Geral da Presidência. Cabe à CEJA a elaboração do projeto inicial, o acompanhamento do mutirão e elaboração do relatório conclusivo.

Constitui-se em uma força tarefa de importante apoio às varas da infância e juventude, onde há escassez ou falta de assistentes sociais, para cumprimento dos atos processuais específicos do serviço social.

Implica no deslocamento de 05 (cinco) assistentes sociais para a comarca solicitante por uma ou duas semanas, de acordo com volume de processos pendentes de análise no setor.

No primeiro semestre do corrente ano foram realizados mutirões nas comarcas listadas:

Tabela 1- Mutirões

Comarca	2018
Blumenau	14 a 18 de maio
Chapecó	12 a 16 de março
Joinville	19 a 23 de março
São Miguel do Oeste	10 de setembro a 26 de novembro
Itajaí	19 a 23 novembro

Fonte: CEJA

b) Reformulação do CUIDA, com implementação de novo módulo de “Busca Ativa”.

A partir de levantamento junto às comarcas e após identificadas inadequações do sistema, foi encaminhada à assessoria de informática desta Corregedoria proposta para reformulações que se faziam necessárias e urgentes. As alterações foram devidamente realizadas e o sistema atualizado está operando.

O módulo “Busca Ativa” é uma ferramenta que permite que os pretendentes habilitados tenham acesso, mediante senha, aos dados das crianças e adolescentes em condições de adoção. Tem como objetivo estimular as adoções necessárias: crianças maiores de 8 anos, grupos de irmãos e portadores de doenças ou necessidades especiais.

Eventos/Treinamentos

a) Solenidade de lançamento do Sistema Busca Ativa, que objetiva identificar famílias para crianças e adolescentes acolhidos que se encontram em condições de serem adotados, sem que tenham interessados em sua adoção. O evento foi realizado dia 12 de julho, no auditório Teori Zavascki.

b) Realização do 15º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção e Fórum Estadual de Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina, sediado em Florianópolis, nos dias 20 e 21 de setembro.

c) Participação da Secretária da CEJA, Sra. Mery Ann Furtado e Silva, na Palestra sobre alterações legais na questão de Adoção e no processo de habilitação de pretendentes, realizada pelo Grupo de Assistentes Sociais do Vale do Itajaí, em Brusque, no dia 15 de março.

d) Reunião em Blumenau, junto ao Grupo de Estudos e Apoio à adoção daquela cidade, para tratar de assunto referente ao Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA, previsto para acontecer em Blumenau, no ano de 2019.

e) Participação da servidora Natália Pizzetti Cardoso em evento realizado no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, onde ocorreu, no dia 20 de agosto, o lançamento do novo Cadastro Nacional de Adoção e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas e, nos dias 21 e 22 subsequentes, formação básica sobre as novas funcionalidades do sistema.

Projetos/Atividades

Pesquisa acerca da devolução de crianças e adolescentes em processos de adoção

A partir de elaboração de anteprojeto por esta Comissão, com a participação de assistentes sociais forenses, foi criado no âmbito da Academia Judicial o Núcleo de Estudos e Pesquisas – NEP “Metodologias de Intervenção Sociojurídica nas Varas de Família e Infância e Juventude do Poder Judiciário de Santa Catarina”. A assistente social Fernanda Eli de Borba, lotada na comarca de Chapecó, foi designada como líder do mencionado Núcleo de Estudos e Pesquisas e passou a coordenar, junto à CEJA, a primeira pesquisa do NEP “Garantia do direito à Convivência Familiar a Crianças Maiores e Adolescentes, Grupos de Irmãos, de Diversas Etnias, com Doenças e/ou Deficiências: estudo dos mecanismos favorecedores da consolidação dos laços adotivos”, a partir de 2018.

Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - CUIDA

Toda movimentação neste sistema de cadastro de crianças em condições de adoção, de pretendentes à adoção e de entidades de acolhimento (abrigos) é monitorada pela CEJA, assim como o treinamento aos usuários e fornecimento das respectivas senhas de acesso. Também é responsabilidade da Comissão gerar estatísticas com base nas informações inseridas, para subsidiar magistrados e técnicos das varas da infância e da juventude do Estado.

Sistemas do Conselho Nacional de Justiça

Cadastro Nacional de Adoção (CNA),

Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA),

Na qualidade de órgão gestor destes cadastros, e assim como ocorre com o sistema estadual - CUIDA, a CEJA monitora as informações inseridas, é responsável pela liberação de senhas aos usuários, produz estatísticas e acompanha toda a movimentação dos sistemas como forma de mantê-los atualizados.

Projeto de Acompanhamento e Inspeção às Entidades de Acolhimento

As inspeções aos Serviços de Acolhimento são realizadas a partir de cronograma prévio encaminhado ao Desembargador Corregedor.

Segue programação de visitas em 2018, alcançando parte das regiões do Estado:

Tabela 2 - Inspeções 2018

Região/Cidade	Período
Blumenau	16 de janeiro
Região Sul	20 a 22 de fevereiro
Itapema	1º de março
Região Serrana	24 a 27 de abril
Capital e São José	27 a 29 de junho
Camboriú e Navegantes	17 de julho
Região Oeste	23 a 27 de julho
Ituporanga	17 de agosto
Balneário Piçarras e Itajaí	5 de outubro
Balneário Piçarras	6 de novembro
Região Norte	20 a 23 de novembro
Região Centro-Oeste	28 e 29 novembro

Fonte: CEJA, 2018

Tabela 3 - Comarcas e número de instituições visitadas

Comarcas	Abrigos
Criciúma	2
Araranguá	1
Santa Rosa do Sul	1
Sombrio	1
Turvo	1
Laguna	1
Braço do Norte	1
Imbituba	2
Campos Novos	2
Curitibanos	4
Lebon Régis	1
Santa Cecília	2
Otacílio Costa	1
Lages	3
Bom Retiro	1
São José	4
Capital	10
Itapema	1
Ituporanga	1
Balneário Piçarras	2
São Bento do Sul	3
Porto União	1
Canoinhas	3
Papanduva	2
Mafra	1
Porto União	1
Trombudo Central	1
Rio do Sul	1
Bom Retiro	3
Camboriú	3
Navegantes	1
Blumenau	3

Fonte: CEJA, 2018



Autor: CEJA

Dados estatísticos

Adoções realizadas

Nacionais/Internacionais

Neste ano, **591** ocorrências de adoções nacionais foram cadastradas no CUIDA e 03 internacionais, que corresponde a 06 crianças, uma vez que integram grupos de irmãos.

Crianças/Adolescentes acolhidos

1.404 crianças/adolescentes acolhidos.

Sexo feminino - 740 (52,7%)

Sexo masculino - 664 (47,3%)

0 a 5 anos - 367 (26,1%)

5 a 10 anos - 278 (19,8%)

Acima de 10 anos - 759 (54,1%)

Serviços de Acolhimento:

194 Serviços de Acolhimento nas modalidades:

- **104** Abrigos Institucionais (53,6%)
- **65** Famílias Acolhedoras (33,5%)
- **23** Casas Lares (11,8%)
- **02** Casas de Passagem (1%)

Grupos de Estudos e Apoio à Adoção

26 grupos de estudos e apoio à adoção em Santa Catarina, criados e acompanhados pelos Juizados da Infância e da Juventude e pela CEJA.

Pretendentes

2.772 pretendentes habilitados, sendo:

- 1)** Residentes em Santa Catarina: 2.667
- 2)** Estrangeiros: 105



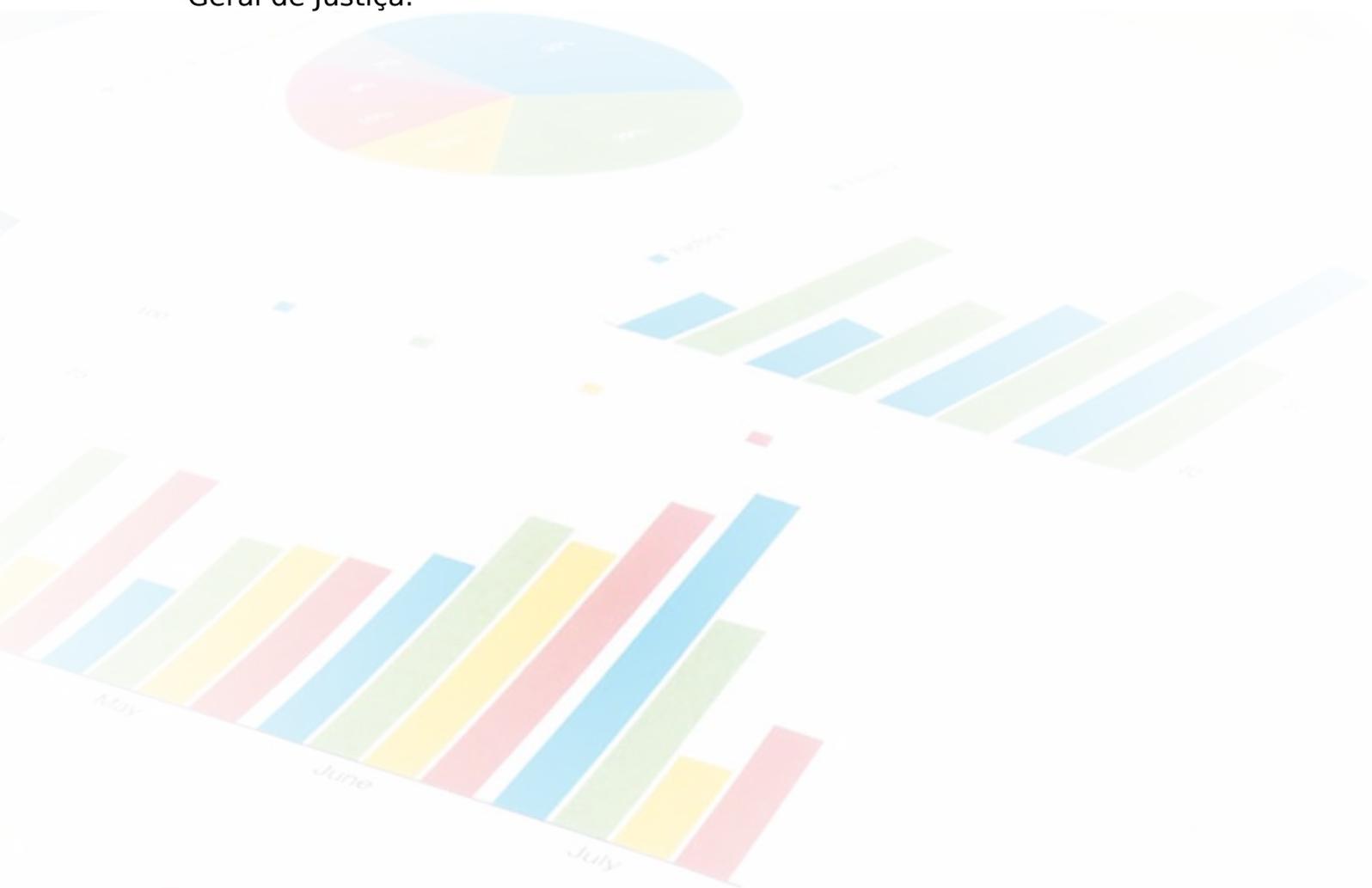
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

De acordo com o artigo 22 do novel Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, “à Secretaria da Corregedoria compete realizar os serviços relacionados com pessoal, material, protocolo, expediente, arquivo, comunicação e as demais atividades necessárias à execução dos trabalhos a cargo da Corregedoria”.

Afora as iniciativas, projetos e trabalhos realizados pelos setores que são subordinados à Secretaria, serviços que contaram com a sua coordenação, direção, orientação e supervisão, dentre as ações executadas no âmbito da Secretaria da Corregedoria, por seu secretário e assessor técnico, é possível destacar as seguintes:

- Obtenção de espaço para servir de depósito à Corregedoria-Geral de Justiça, através da tramitação do SPA n. 6325/2018;
- Alocação da Seção de Apoio às Unidades Judiciais de Primeiro Grau - APOIA em instalações próprias, com readequação do espaço físico dos Núcleos III e V da Corregedoria-Geral de Justiça, com reforma levada a efeito através da tramitação do SPA n. 7968/2018;
- Alteração do leiaute do espaço físico do Núcleo II da Corregedoria-Geral de Justiça, com a destinação de local para sala de reuniões do setor. (SPA n. 19199/2018);
- Participação em reuniões de desenvolvimento do Projeto de Mapeamento dos Processos de Trabalho dos setores da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Mapeamento das rotinas de trabalho da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Gerenciamento de equipe designada para o levantamento de dados estatísticos e fornecimento de informações para o desenvolvimento de projeto que visa analisar e incrementar a produtividade de magistrados e unidades do primeiro grau de jurisdição;
- Atuação no projeto que revisou o Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Participação na Comissão de Apoio ao Conselho Gestor da conta centralizada no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e realização de atividades a ela correlatas;
- Realização de conferência dos bens do acervo patrimonial dos bens destinados à Corregedoria-Geral de Justiça e de ajustes para regularização de pendências e desacertos;

- Participação em reuniões entre setores da Corregedoria-Geral de Justiça e Diretorias do Tribunal de Justiça para aprimoramento das rotinas de trabalho desenvolvidas no Poder Judiciário de Santa Catarina;
- Recepção e atendimento de equipes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Corregedoria daquela Corte para demonstração de boas práticas e intercâmbio de projetos;
- Assinatura de certidões, ordens de tráfego e outros expedientes, além da atuação em processos administrativos (SPA's) diversos;
- Início dos trâmites para a elaboração de projeto de leiaute e estruturação de espaço físico próprio para o funcionamento do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística - NUMOPEDE, criado através do Provimento n. 14/2018; e
- Solicitação de bens e equipamentos às Diretorias competentes visando a melhoria na ergonomia e condições de trabalho dos servidores da Corregedoria-Geral de Justiça.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTIÇA

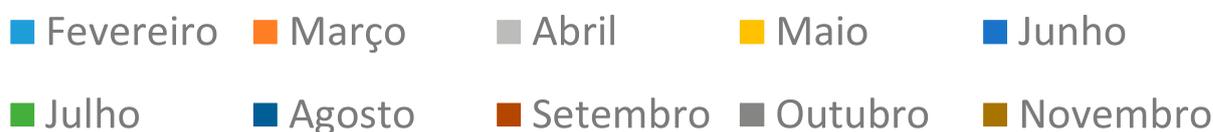
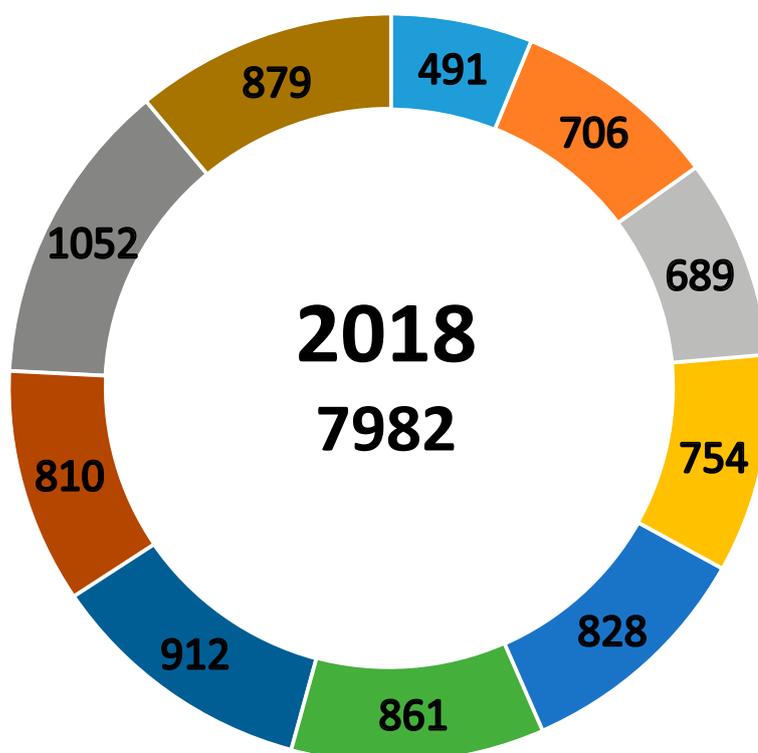
Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça

(primeiro e segundo semestre 2018)

O atendimento na CGJ conta com diversas fontes de entrada, a exemplo da via telefônica, e-mail, cartas, ofícios, bem como atendimento presencial.

A Central de Atendimento Eletrônico é o espaço no qual magistrados, servidores e cidadãos, poderão solicitar informações, registrar reclamações e realizar consultas sobre as matérias de competência da CGJ, nos termos da Portaria CGJ n. 32/2015, que implementou a plataforma como principal meio de acesso ao Órgão, disponível no site <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>. A partir de 06/06/18, foi implantado o novo sistema de registro dos telefonemas “Expresso”.

Movimentos no setor



Providências atendidas até 30/11/2108

Requerimento: **901**

Equivoco no processo: **76**

Atendimento inadequado: **18**

Outros/especificar: **4197**

Consulta: **628**

Demora/morosidade: **448**

Pedido de devolução de emolumentos: **19**

Sistemas: **4**

Reclamação disciplinar: **145**

Pedido de certidão: **30**

Dúvida: **910**

Sugestão: **62**

Comunicação: **463**

Pedido de auxílio – juízes do extrajudicial: **79**

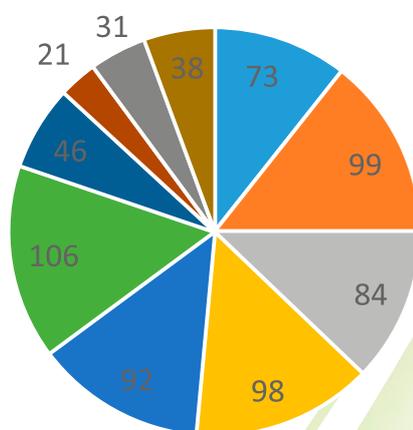
Pedido de Impulsionamento: **2**

Telefone: **1023**

E-mail: **2720**

Pessoalmente: **172**

Encerrados no setor



■ Fevereiro
 ■ Março
 ■ Abril
 ■ Maio
 ■ Junho
■ Julho
 ■ Agosto
 ■ Setembro
 ■ Outubro
 ■ Novembro

Atendimentos finalizados no setor até 30/11/2018

DIVISÃO JUDICIÁRIA

1. Atividades da Divisão Judiciária

Ressalta-se, abaixo, as principais atividades desenvolvidas pela Divisão Judiciária em 2018:

- Instalação da Seção de Gestão das Tabelas Processuais e definição de seus fluxos de trabalho.
- Revisão das atribuições da Divisão Judiciária e das 4 Seções que a compõem, definidas no Regimento Interno da Corregedoria.
- Construção de Documento de Formalização de Demanda de TIC para desenvolvimento, por parte da DTI, de um serviço de captação de ocorrências registradas no sistema Scua do Cache, relativas aos magistrados, imprescindível para o desenvolvimento de um sistema de aferição da produtividade para fins de promoção.
- Participação nas reuniões do Projeto de Uniformização Estatística - Business Intelligence (BI), mapeamento das bases de consulta e explanação acerca das informações extraídas para instruir os processos de promoção de magistrados.
- Participação no período de setembro a novembro das reuniões semanais do Projeto POC SAJ/Insights, juntamente com a ASPLAN e a Assessoria de Informática da CGJ, tendo como principal papel a análise de negócio, a proposição de melhorias e a validação dos painéis de BI e dos dados apresentados.
- Participação no Projeto de alteração de competências encabeçado pelo Núcleo II da CGJ, tendo como principal função a análise das competências das 382 unidades judiciais atualmente existentes, a fim de agrupá-las em módulos de competência, bem como análise de dados de entrada e baixa de processos, índice de atendimento à demanda e taxa de congestionamento líquida, entre outros.
- Participação no Projeto NUMOPEDE - Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística.
- Participação nas reuniões semanais do Projeto de Estatística e de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, para a implantação do sistema e-proc na justiça catarinense, com atuação na análise de negócio acerca da aderência ou não às necessidades em termos de informações estatísticas e das tabelas processuais unificadas.
- Participação nas reuniões do Grupo Permanente de Trabalho para discussão e aprimoramento das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

- Auditoria do SAJ/Estatística. Atuação junto à Softplan e à DTI para correção de problemas ocorridos na geração de relatórios estatísticos, bem como proposição de melhorias no sistema, buscando maior usabilidade e exatidão nos dados captados. A partir da provocação da Divisão Judiciária foram efetuados o reprocessamento e a correção de dados discrepantes em relatórios e implementadas atualizações de versões do SAJ/Estatística, tornando-o mais coerente com o SAJ5/PG.
- Fornecimento ao Conselho Nacional de Justiça dos dados relativos às Metas Nacionais do Poder Judiciário (Meta 1, 2, 4 e 6), no que diz respeito ao 1º Grau, aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais. A apuração das informações exigiu a análise dos glossários e das Especificações de Requisitos de *Software* (ERS) destinadas a implementar no SAJ/Estatística as funcionalidades necessárias à captação dos dados.
- Fornecimento à Assessoria de Planejamento (ASPLAN) das informações do Justiça em Números (Anexos I e II da Res. 76/2009), relativas à produtividade da serventia e do magistrado, aos casos novos, pendentes e baixados, aos processos suspensos ou sobrestados, às sentenças e decisões proferidas, aos recursos internos, aos incidentes em execução e à taxa de recorribilidade referentes ao 1º Grau, aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais. No que tange à produtividade das Turmas, os dados são informados pelos respectivos secretários à Divisão, que os analisa, informa-os à ASPLAN e os publica mensalmente no DJe e na página da Corregedoria na *internet*.
- Implementação de formulário eletrônico para preenchimento dos dados de produtividade das Turmas Recursais, que permita a extração de relatórios, sem necessidade de compilar manualmente os dados recebidos.
- Atualização dos registros de criação de varas e alterações de competência, bem como disponibilização no site da Corregedoria.
- Composição dos novos grupos de equivalência de varas, considerando as alterações de competência implementadas, e publicação no site da Corregedoria.
- Suporte diário, através de telefone, e-mail e malote digital, acerca da confecção de mandados de prisão.
- Orientação das comarcas para regularização do histórico de partes e confecção de certidões narrativas, a fim de corrigir os casos de inconsistência na suspensão ou restabelecimento dos direitos políticos, transmitidas ao TRE via integração (Circular CGJ n. 45/2018).
- Verificação, conferência e correção dos mandados de prisão ativos/inativos junto ao banco de dados desta Corregedoria e que constavam indevidamente vinculados no Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, no Banco

Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 1.0) e no Banco e Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

- Modificações textuais nas informações encaminhadas via Sistema de Verificação Automatizada dos Róis da Corregedoria-Geral da Justiça (SVAR) às comarcas, com intuito de ajustá-las aos atuais procedimentos do BNMP 2.0.
- Fornecimento de acesso ao sistema do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) aos servidores e magistrados.

Quanto às atividades rotineiras da Divisão apresentam-se alguns números indicativos:

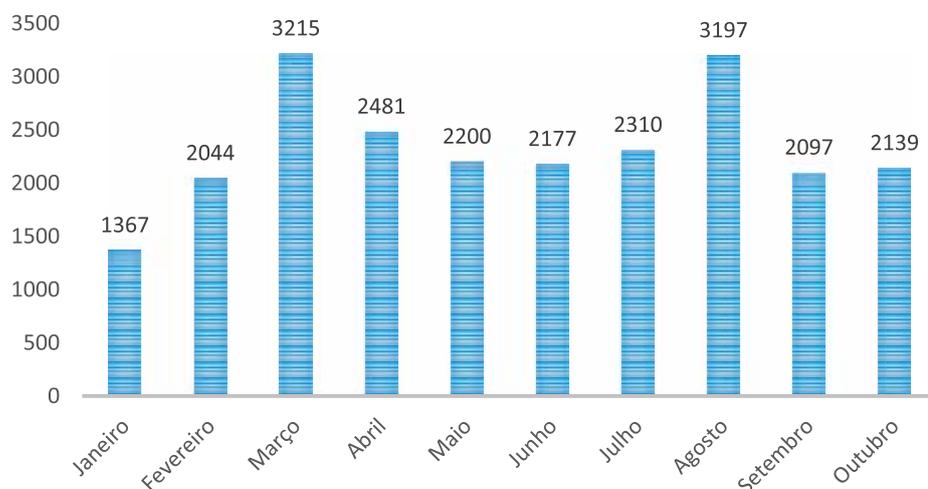
Chefia da Divisão

Descrição	Quantidade
Atendimento de solicitações diversas (relatórios, orientações, análise de problemas e correções do SAJ/Estatística etc.)	1514 e-mails respondidos
Informações prestadas em processos do Sistema de Processos Administrativos (SPA)	98
Atendimento de solicitações recebidas via Central de Atendimento da Corregedoria	64
Total	1676

Seção de Registros de Atividades Judiciais

Descrição	Quantidade
Relatórios de promoção/remoção/opção de Juízes - Processos	127
Relatórios de promoção/remoção/opção - Juízes Inscritos	494
Relatórios de bolsa de estudos de Juízes - Processos	49
Relatórios para o CGJ APOIA - Processos	2
Relatórios para o CGJ APOIA - Planilhas	84
Relatórios para o CGJ APOIA - Juízes	720
Relatórios para a verificação de grupos de equivalência - Processos	68
Relatórios para a verificação de grupos de equivalência - Juízes	587
Mapas e Relatórios das Turmas de Recursos	69
Relatório de cumulações - Processos	8
Relatórios de cumulações - Juízes	1384
Relatórios de cumulações - Planilhas	692
Atualizações das fichas funcionais	551
Concursos de designações para turmas de recursos	19
Total	4.854

TOTAL DE MANDADOS EMITIDOS EM 2018



Seção de Controle dos Serviços Auxiliares

Descrição	Quantidade
Atendimento ao acesso dos róis da CGJ/SC	2.338
Atendimento ao acesso do sistema Oráculo do TJPR	495
Encaminhamento de decisões de Revisões Criminais	95
Conferência e correção dos mandados de prisão ativos/inativos junto ao banco de dados do ROL/CGJ, do SISP e do BNMP	1119
Fornecimento de certidões de antecedentes criminais	295
Averiguação e controle de exclusões do rol de culpados	8
Auxílio no ajuste de informações cadastrais das partes nos autos	2678
Controle de réus presos provisórios sem movimentação há mais de 100 (cem) dias	36
Fiscalização mensal do preenchimento de informações junto ao Sistema de Plantão Judicial da Justiça de Primeiro Grau	116
Acompanhamento Interceptações Telefônicas - Sistema SNCI	171
Acompanhamento Inspeções em Estabelecimentos Penais - Sistema CNIEP	21
Acompanhamento Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade - Sistema CNIUIS	19
Conferência de informações contidas no histórico de partes relativas aos condenados, com o intuito de sanear eventual erro no preenchimento de informações e, por conseguinte, garantir o envio correto dessas informações ao Tribunal Regional Eleitoral	151
Atendimento a dúvidas/erros inerentes aos róis da CGJ/TJSC (1º Grau)	187
Atendimentos relativos aos róis do 2º Grau - CGJ/TJSC	4
Atendimento de casos específicos e urgentes	129
Atendimentos via Central de Atendimento da CGJ	122
Total	7984

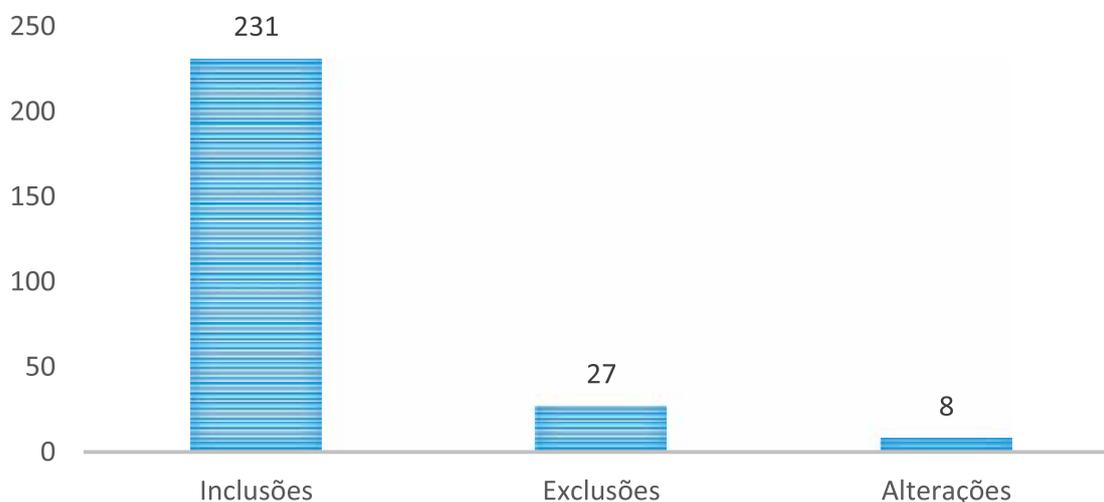
Seção de Gerenciamento dos Aplicativos Externos

Sistema	Quantidade de e-mails respondidos
SAT	247
Sistemas CNJ	751
FCDL	464
Bacenjud	1.809
Jurisdição Delegada	1.950
SISP	1.780
INFOSEG	621
Infojud	54
RENAJUD	382
SERASAJUD	126
BNMP 2.0	133
Atendimentos via Central de Atendimentos da CGJ	16
TOTAL	8.333

Seção de Gestão das Tabelas Processuais

Descrição	Quantitativo
Atendimento às dúvidas dos usuários internos e externos	317
Procedimentos de intervenção no sistema para ajustes/adequações	266
Total	583

PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO NO SISTEMA SAJ/PG



ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

As Assessorias de Informática, primando por qualidade e segurança nas atividades propostas, executaram atividades de desenvolvimento e manutenção dos sistemas, suporte técnico e atendimento a usuários no decorrer deste ano.

Adiante, na forma de itens, serão relacionados as atividades e projetos gerenciados com a participação direta ou indireta das Assessorias:

Geração de Relatórios Estatísticos

Atendendo às necessidades de informação dos Gabinetes do Corregedor-Geral da Justiça e do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, dos Juízes-Corregedores, das Assessorias dos cinco Núcleos da Corregedoria, Assessoria de Custas, CEJA, Divisão Judiciária e Divisão Administrativa, diversos relatórios estatísticos foram extraídos com informações provenientes dos diversos sistemas informatizados, de forma a serem utilizados para as correições, tomada de decisão ou instrução de processos administrativos

Órgãos como Presidência do Tribunal de Justiça, Assessoria de Planejamento, Diretoria de Tecnologia da Informação, foram atendidas pela Assessoria de Informática, assim como instituições externas: Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Secretaria de Segurança Pública e Associação dos Magistrados.

CUIDA - Módulo BUSCA ATIVA

O Busca Ativa é um sistema computacional interativo, integrado ao CUIDA, com acesso restrito aos pretendentes à adoção habilitados em Santa Catarina e que tem como objetivo identificar famílias para as crianças e adolescentes acolhidos que se encontram em condições de serem adotados, sem que existam interessados em sua adoção. O sistema permite que pretendentes possam acessar o perfil das crianças, suas fotos e vídeos.

Busca Ativa					
#	Nome	Idade	Sexo	Possui irmãos?	Detalhes
1	Ana	22 ano(s) e 9 mês(es)	Menina	Não	
2	Andre	18 ano(s) e 2 mês(es)	Menino	Não	
3	Karine	17 ano(s) e 10 mês(es)	Menina	Não	
4	Leandra	16 ano(s) e 8 mês(es)	Menina	Não	
5	Dially	16 ano(s) e 4 mês(es)	Menina	Sim	
6	Leonarda	15 ano(s) e 3 mês(es)	Menina	Não	
7	Fabriceo	14 ano(s) e 2 mês(es)	Menino	Não	

CUIDA - Cadastro Único informatizado de Adoção e Abrigos

A Assessoria de Informática desenvolveu a atualização do CUIDA, de forma a adequar o sistema ao novo sistema nacional e incorporar novos requisitos levantados pelo Serviço Social do Poder Judiciário e pela CEJA. Também foi incorporado ao CUIDA o administrador de informações para o sistema Busca Ativa. Os módulos Administrativo, Ministério Público e Instituições de Acolhimento estão sendo adequados para atender às mudanças e a inclusão de informações do Busca Ativa.

CUIDA - CGJ Pretendentes - Crianças - Acolhimento - Pendências - Logout

CUIDA - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo

ACOLHIMENTO / CONSULTA

procurar

As seguintes instituições de acolhimento foram encontradas:

- Capital - Abrigo Municipal de Coqueiros (Meninas)
- Capital - Ação Social Missão - Casa Lar Emaus
- Capital - Associação Lar Recanto do Carmo - ONG
- Capital - Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito
- Capital - Casa de Acolhimento Município Fpolis (Meninos)
- Capital - Casa de Acolhimento Semente Viva
- Capital - Casa Lar Luz do Caminho - Ingleses
- Capital - Casa Lar Nossa Senhora do Carmo - Feminino
- Capital - Lar das Crianças Seara da Esperança - SERTE
- Capital - Lar São Vicente de Paulo

Indique seu critério de pesquisa:

Nome

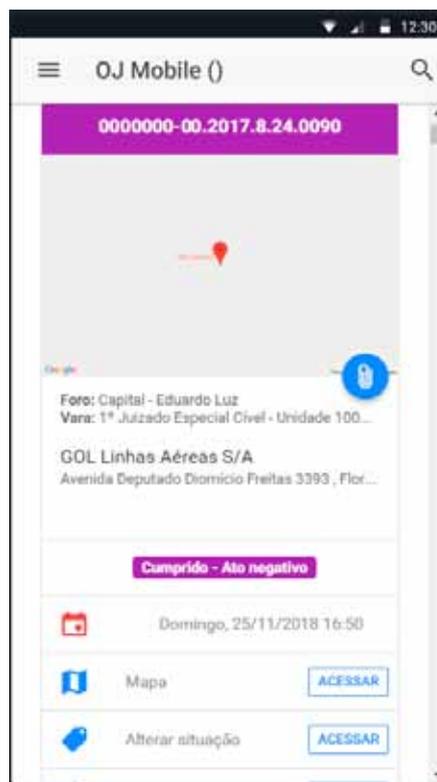
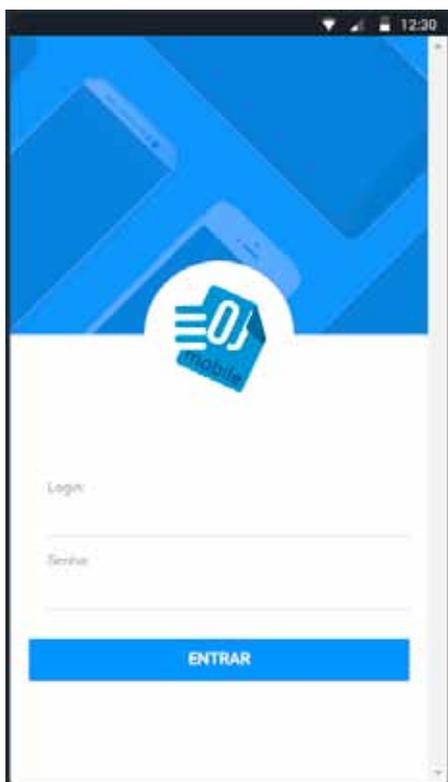
Comarca

Cidade

Oficial de Justiça Mobile

A Assessoria de Informática desenvolveu uma aplicação Android para auxiliar os Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais, o sistema permite gerenciar a lista de mandados pendentes para o Oficial de Justiça, apontar no mapa os locais das diligências, indicar rota até os locais das diligências, registrar documentos para comprovação das atividades, como fotos, planilhas, pdfs, assinatura em tela, etc. Também é possível agendar retornos, dentre outros recursos.

O sistema piloto deverá ser implantado em uma unidade e, colhidos os resultados, adequações poderão ser feitas e o sistema será disponibilizado a todo o Estado.



Central de Atendimento Eletrônico - Versão 2.0

A Família de sistemas da Central de Atendimento Eletrônico sofreu uma reformulação para atender a nova classificação de tipos de atendimentos fornecidos e geração de relatórios conforme os novos tipos.

Atendimento CGJ [Início](#)



Central de Atendimento Eletrônico

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina





Fóruns Judiciais - Comarcas

Para atendimentos, sanar dúvidas, encaminhar sugestões e reclamações na esfera JUDICIAL utilize esta opção

[CLIQUE AQUI](#)



Serventias/Cartórios Extrajudiciais

Para atendimentos, sanar dúvidas, encaminhar sugestões e reclamações na esfera EXTRAJUDICIAL utilize esta opção

[CLIQUE AQUI](#)

 **Consulta Atendimento**
Clique aqui para acompanhar o andamento de um pedido de atendimento.

Essa reclassificação tem o objetivo de especializar o atendimento prestado pelos núcleos, divisões, assessorias, secretaria e comarcas e dar celeridade aos pedidos formulados a Corregedoria-Geral da Justiça.



Cadastro de Magistrados

Em desenvolvimento pela Assessoria de Informática, o Cadastro de Magistrado está sendo remodelado de forma a atender os requisitos para registro de informações que fazem parte dos relatórios de promoção do magistrado.

Foi desenvolvida rotina de captura de informações dos cursos provenientes dos sistemas da Academia Judicial, bem como um módulo de saneamento dos dados dos currículos acadêmicos dos magistrados no sistema.

Portal da Corregedoria-Geral da Justiça e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

Participação, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da equipe de definição, levantamento e validação de informações dos novos Portais da Corregedoria.



Eproc

Participação no grupo de análise e levantamento de requisitos de informações estatísticas do Eproc, buscando alinhar as informações que a Corregedoria necessita, com as informações disponíveis no Eproc. Troca de dados com o TRF4 para o reconhecimento de atividades de controle e estatística que podem ser aplicadas no contexto correicional, de apoio e de orientação.

Certidão de Mandados Excepcionais

Com a adoção do BNMP2 e a necessidade de reemitir manualmente os mandados existentes, foi desenvolvida uma solução para captura dos dados destes mandados gerados excepcionalmente, através da base de dados do SAJ, e a disponibilização de uma imagem simbólica do mandado no formato PDF. Posteriormente, os dados obtidos e as imagens geradas são encaminhadas ao SISP por meio de rotinas diárias de transferência agendadas.

Cadastro da destinação dos valores oriundos da pena restritiva de direitos “prestação pecuniária”, da transação penal e da suspensão condicional do processo

Desenvolvimento de um sistema informatizado para cadastro dos dados das destinações dos valores oriundos da pena restritiva de direitos “prestação pecuniária”, da transação penal e da suspensão condicional do processo, permitindo também a recepção dos arquivos dos termos de convênio e relatórios relacionados ao cadastro, além da disponibilização dos mesmos no Portal da Transparência da Corregedoria-Geral da Justiça.

COJ Logout

Destinação dos valores oriundos da pena restritiva de direitos "prestação pecuniária", da transação penal e da suspensão condicional do processo

#Destinação

Comarca

Entidade social

Nome do projeto social

Número do processo administrativo de destinação

Valor do projeto social

Data de prestação das contas

Aprovação na prestação das contas

Relatório de prestação de contas

Título de conteúdo

19 resultados por página

Comarca	Entidade	Projeto	Processo	Valor	Data	Situação	Ações
Brasão	Ação Paroquial São João Evangelista	Aquisição de 30 milímetros de contas	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 16.580,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	ANAC de Brasão	Aquisição de equipamentos para trazer audição (teste de Orelha)	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 20.500,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Associação Santíssima de Brasil	Aquisição de 10 parafusos parafusos para instalação e adereços	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 4.950,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Associação ANAC de Brasão	Aquisição de 100 latentes de todas	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 9.500,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Associação ANAC de Brasão	Aquisição de equipamentos para trazer a Projeto Paralelo Neuroeducacional	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 7.490,01		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Associação Resposta e Maternidade Dom Joazeiro	Aquisição de 24 quadros computadores tipo "tablet"	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 6.313,10		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Conselho de Comunidade de Brasão	Aquisição de dois livros para a biblioteca da Unidade Prisional local	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 4.333,08		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Conselho de Comunidade de Brasão	Aquisição de 2.000 tickets de passagens	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 40.990,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Conselho de Comunidade de Brasão	Despesas de formação do Programa Educacional de Responsabilidade Cívica e Cidadania - PROECC	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 10.570,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Brasão	Conselho de Comunidade de Brasão	Publicação de livro infantil confeccionado para leitura da Unidade Prisional local	0001477-05.2016.8.24.0011	R\$ 4.910,00		Não informada	<input type="button" value="Lupa"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

Mostrando de 1 até 10 de 30 registros

ROL2009 - Módulo DCAPI

Desenvolvimento de um módulo do ROL2009 para inclusão de acórdãos condenatórios no Rol de Culpados da Corregedoria-Geral da Justiça pela Divisão de Cumprimento de Acórdãos e Processamento de Incidentes (DCAPI). Anteriormente os servidores da DCAPI enviavam por e-mail as informações de condenação para serem cadastradas pela Divisão Judiciária. Visando evitar este retrabalho a alimentação do Rol de Culpados passou a ser feita diretamente pelos servidores da DCAPI através do módulo desenvolvido.



Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Corregedoria Geral da Justiça

Rol do Segundo Grau

Nome da parte

Base	Processo	Parte	Nascimento	Pai	Mãe

Culpado | Lei 9.099 | Suspensão

Código da pessoa	Número do processo	Nome da pessoa	Data de nascimento	<input type="button" value="Cadastrar"/>
Nome do pai	Nome da mãe	Alcunha	<input type="button" value="Alterar"/>	
CFF	Órgão emissor	RG	Órgão emissor	<input type="button" value="Excluir"/>
Deito	Pena	Término em julgado	<input type="button" value="Limpar"/>	
Reabilitação	Extinção	Causa da extinção	Enc. Justiça Eleitoral	

Correição Virtual / Presencial - versão 2018

Adaptação do sistema de extração de relatórios para correição virtual / presencial conforme o novo modelo de correição adotado. A versão 2018 acrescentou novos relatórios e comprovantes, além da possibilidade de inibir a geração de relatórios para as competências relacionadas a execução fiscal e ao juizado especial. A versão anterior ainda é utilizada, porém apenas nas correições que já se encontravam em andamento.

Correição Virtual / Presencial

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO VIRTUAL / PRESENCIAL

SERVIDOR DA CORREGEDORIA (sair)

CRIAR RELATÓRIO

Autos nº [Número do Processo] ⓘ

Data da 1ª extração: 06/11/2018

Mês/Estatística: Janeiro ▼ 2018

Comarca: Selecione uma comarca ▼

Unidade: [Unidade]

Tipo: Virtual ▼

A unidade possui competência para a execução fiscal? Não ▼

A unidade possui competência para o juizado especial? Não ▼

RELATÓRIOS

Tipo	Comarca	Unidade	Primeira extração	Segunda extração	Ação
P	Araranguá	1ª Vara Cível	Agosto/2018 20/08/2018		
V	Ascurra	Vara Única	Agosto/2018 16/08/2018		
V	Ascurra	Vara Única	Agosto/2018 20/08/2018		
V	Balneário Camboriú	Vara da Família, Infância e Juventude	Agosto/2018 20/08/2018		
V	Balneário Camboriú	Vara da Fazenda Pública	Julho/2018 31/07/2018		
V	Balneário Piçarras	1ª Vara	Agosto/2018 02/08/2018		
V	Balneário Piçarras	1ª Vara	Julho/2018 09/08/2018		
V	Balneário Piçarras	1ª Vara	Agosto/2018 21/08/2018		

Sistema de Ressarcimento - Versão

Por determinação nos Autos nº 0001279-65.2016.8.24.0600 e consequente expedição da Circular CGJ n. 138/2017, o Sistema de Ressarcimento sofreu grande alteração para permitir a reabertura de prazo para retificação e confirmação de pedidos dos atos que foram bloqueados administrativamente. Houve, também, extensa revisão de todas as regras automatizadas e implementação no sistema importador do ressarcimento bem como a atualização do respectivo manual do ressarcimento.

Sistema dos Juízes de Paz - Módulo de cadastro

O Sistema de Ressarcimento dos Juízes de Paz, no seu módulo de cadastro, sofreu várias implementações na sua estrutura para comportar um maior número de informações e *uploads* de documentos (nomeação, exoneração, posse, processos administrativos e disciplinares etc.). Para os dados de nomeações e exonerações, por exemplo, foi criada uma estrutura à parte, vinculada ao juiz de paz, de forma a manter-se um histórico de todas as qualificações, datas e documentos referentes ao período em que o juiz de paz estava habilitado para atuar em determinada comarca. Foi criado, também, uma estrutura vinculada ao juiz de paz para controle e histórico dos processos administrativos e disciplinares com upload do documento, motivos, data etc. Foram aperfeiçoados os perfis de acesso dos juízes, dos assessores do Núcleo IV da corregedoria que atuam como administradores e dos secretários de foro. Evoluiu-se nas críticas e controles do sistema com as consequentes mensagens de retorno. Implementou-se, também, a possibilidade de emissão de relatório para gestão da situação destes juízes.

Atividades diversas realizadas pela Assessoria

São desenvolvidas por este setor, paralelas ao desenvolvimento dos sistemas acima nominados, inúmeras tarefas, tais como: reuniões, relatórios, atendimentos, suportes, apresentações, pareceres técnicos, capacitações, manutenções de *softwares* (sistemas) etc.

Cabe esclarecer que por manutenção de *software*, nos referimos ao processo de alteração realizado depois que um programa é liberado para uso e engloba pelo menos três atividades: manutenção corretiva (reparo de defeitos no *software*), manutenção adaptativa (adaptação do *software* a um ambiente operacional diferente), manutenção evolutiva (manutenção para adicionar funcionalidades ao *software* ou modificá-la). Desta forma, dependendo do tipo e da extensão da manutenção, o tempo e recursos utilizados podem equiparar-se aos utilizados no desenvolvimento de um novo projeto.

Dentre as principais atividades paralelas desenvolvidas por este setor, então, listamos:

- relatórios estatísticos diversos;
- estudo e levantamento de dados para subsidiar provimento;
- consultas e pareceres;
- mala direta;
- instalação de *softwares* e *hardwares*;
- suporte ao usuário judicial e extrajudicial;
- apresentações em slides;

- alterações de informações no banco de dados;
- capacitação de Assistentes Sociais;
- reuniões da comissão do Selo Digital;
- manutenção do ambiente de servidores *web*, backup, etc;
- manutenções em todos os sistemas da Corregedoria;
- permissões de acesso aos sistemas internos;
- Gestão do conteúdo dos portais da corregedoria e extrajudicial;
- Manutenção da Área Restrita Extrajudicial destinada aos cartórios;
- Manutenção no Sistema de Selo utilizado pelo setor administrativo da Corregedoria;
- Manutenção do Sistema de Ressarcimento de CDA's utilizado pelos Tabelionatos de Protestos do estado;
- Manutenção do Sistema de Ressarcimento de Atos Gratuitos utilizados por todas as serventias extrajudiciais do Estado;

Atendimentos da Assessoria de Informática

Realizaram-se atendimentos de suporte a sistemas e orientações aos usuários nos seguintes postos de trabalho:

- Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça;
- Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial;
- Gabinetes dos Juízes-Corregedores;
- Secretaria da Corregedoria;
- Assessoria do Foro Judicial;
- Assessoria Correicional;
- Assessoria de Custas;
- Assessoria Extrajudicial;
- CEJA;
- Divisão Administrativa da CGJ;

- Divisão Judiciária da CGJ;
- Diretoria de Informática;
- Diretoria de Orçamento e Finanças;
- Cartórios Extrajudiciais;
- Sala de Assistentes Sociais;
- Gabinetes de Juízes;
- Sala de Assessores Judiciários;
- Escritania;
- Sala dos TSI's.

ASSESSORIA DO FORO JUDICIAL

Apresenta-se, abaixo, as atividades desenvolvidas pela Assessoria do Foro Judicial, no ano de 2018:

- Esclarecimentos e orientações a questões relacionadas ao foro judicial, inclusive reclamações e queixas relativas às unidades judiciárias de 1º Grau de jurisdição, pela central de atendimento eletrônico, por e-mail, presencial e por telefone. Destaca-se que até o dia 1º-11-2018, por meio da central de atendimento eletrônico, foram respondidas 337 (trezentos e trinta e sete) consultas/questionamentos recebidos.
- Atendimento a dúvidas dos usuários, inclusive por telefone, relativas a procedimentos cartorários, provimentos, circulares e em relação ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
- Monitoramento de situações específicas vinculadas a processos administrativos, bem como busca de dados e realização de parecer técnico solicitados pelos Juízes-Corregedores dos Núcleos: I, II, III e V, num total de 14 (quatorze) processos.
- Cooperação com a Academia Judicial, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF), Núcleo V e Núcleo II na revisão dos materiais elaborados por contetudistas, para cursos de educação à distância, Orientação e Procedimento Operacional Padrão - POP: curso SAJ avançado - videoaulas, curso de Audiências de Custódia e curso de Apresentação à Justiça por Biometria.
- Participação em Cursos de Gestão de Unidades Judiciais em Primeiro Grau que utilizam o programa APRIMORAR, realizados no decorrer do ano de 2018, pela Academia Judicial.
- Assessoramento aos Núcleos desta CGJ nas atividades pertinentes ao setor.
- Acompanhamento do Programa mês do ajuste estatístico da Justiça de primeiro grau.
- Acompanhamento do Projeto mês do arquivamento da Justiça de primeiro grau.
- Instruções processuais, incluindo a realização de audiências inquiritórias, num total de 8 (oito) audiências.
- Análises e visitas técnicas às unidades judiciárias de primeiro grau.

- Participação nas correições presenciais e virtuais realizadas pela Corregedoria. No ano de 2018, a Assessoria do Foro Judicial acompanhou e finalizou processos de correição dos anos anteriores, além de assessorar a Juíza-Corregedora do Núcleo III e o Juiz-Corregedor do Núcleo I nas atividades de correição presencial em 18 comarcas, totalizando 53 unidades judiciárias e 8 setores administrativos. Na forma virtual, foram realizadas correições em 76 comarcas, totalizando 145 unidades judiciárias.
- Realização de videoconferências decorrentes de correições presenciais e virtuais com as unidades judiciárias de 1º grau, totalizando 34 (trinta e quatro) videoconferências.
- Acompanhamento dos processos decorrentes do Programa de Apoio ao Gerenciamento (PAG), bem como a participação em videoconferências realizadas pelo Núcleo III, totalizando 23 (vinte e três) processos e 18 (dezoito) videoconferências.
- Acompanhamento do programa CGJ APOIA (grupo de apoio às unidades de primeiro grau de jurisdição), desenvolvido pelo Núcleo III, com a participação da assessoria do foro judicial, por meio de videoconferências e/ou visitas presenciais, totalizando 5 (cinco) unidades judiciárias.
- Acompanhamento dos processos visando a destinação de armas e bens nas comarcas da Capital e Itajaí, por meio de visitas presenciais e/ou videoconferências, totalizando 2 (dois) processos.
- Tutoria dos novos chefes de cartório nomeados, a considerar que esta Assessoria do Foro Judicial permaneceu à disposição dos referidos servidores para orientações e esclarecimento de dúvidas. Nesse aspecto, esclarece-se que foram deflagrados 25 (vinte) processos - pedidos de providências no ano de 2018, relativos ao programa de tutoria dos novos chefes de cartório, e 24 (vinte e quatro) processos remanescentes do ano anterior.
- Estudos para as constantes atualizações e aprimoramento dos relatórios correicionais.
- Acompanhamento e participação nas definições e desenvolvimento do projeto de Prontuário das Unidades.
- Participação no grupo de estudo para elaboração de Resolução Conjunta de Recolhimento de Bens Apreendidos, SPA n. 2480/2017, que iniciou em 2017 e se estendeu até meados do primeiro semestre de 2018.
- Participação do projeto de Revisão de Circulares e Provimentos emitidos pela CGJ.

- Participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD: a Assessoria do Foro Judicial integra esta comissão do Tribunal de Justiça que analisa a tabela de temporalidade do CNJ, bem como a tabela de temporalidade dos documentos judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça e da Justiça de primeiro grau.
- Participação no grupo de trabalho de análise e replicação dos fluxos do SAJ-PG.
- Participação no Grupo Permanente de Trabalho das Tabelas Processuais Unificadas – Seção de Gestão das Tabelas Processuais da Corregedoria-Geral da Justiça: a Assessoria do Foro Judicial integra o referido grupo de trabalho na análise das dúvidas de usuários internos e externos.
- Participação no Projeto Produtividade Magis.
- Participação no Projeto de Informatização das Diligências dos Oficiais de Justiça.
- Participação nas definições e alterações do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça.
- Participação na elaboração de tabela de mapeamento de dados para alimentação de ferramenta de B.I..

ASSESSORIA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

Atendimentos a consultas

Com a edição da Portaria CGJ n. 32/2015, que implementou a Central de Atendimento Eletrônico da CGJ, os procedimentos para formalização de dúvidas reclamações e sugestões à Corregedoria passaram a ser encaminhados pelo endereço eletrônico <http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>. Contudo, apesar dessa centralização, a Assessoria de Custas e Emolumentos continua resolvendo situações emergenciais pelo telefone, Pandion e respondendo mensagens eletrônicas enviadas diretamente ao setor, porque os consulentes são servidores do Tribunal de Justiça, ou de outras entidades, ou usuários que não conseguem anexar documentos pela Central de Atendimento.

Central de Atendimento da CGJ e e-mail

A Assessoria de Custas e Emolumentos respondeu 1152 atendimentos encaminhados pela Central e 768 e-mails.

Em março/2018, a Assessoria de Custas e Emolumentos iniciou seus trabalhos de auxílio na Central de Atendimento referente ao Núcleo IV, respondendo para referido setor 286 atendimentos.

Telefone, Pandion, pessoalmente

A Assessoria de Custas e Emolumentos atendeu 640 pessoas para esclarecimentos acerca de custas iniciais/complementares/intermediárias/finais e de cartas precatórias, bem como sobre condução de oficial de justiça, preparo (TJSC, STF, STJ, Turma de Recursos), despesas processuais, atos comuns e isolados, inclusive sobre matérias referentes ao Sistema de Depósitos Judiciais (SIDEJUD).

Atinente aos cálculos processuais e às dúvidas relativas à incidência do imposto de renda, o setor em comento prestou auxílio para 235 consulentes.

Respeitante ao SAJ/Custas, os problemas resolvidos e as orientações sobre o funcionamento do sistema, assim como o recebimento de sugestões de melhoria, alcançaram a soma de 151 usuários atendidos.

A Assessoria de Custas e Emolumentos sanou e atendeu a 61 dúvidas e reclamações referentes ao recolhimento de emolumentos nos cartórios extrajudiciais, bem como respondeu a 175 questionamentos relativos ao CNCJG, às circulares, aos provimentos, ao Regimento de Custas e Emolumentos, aos índices da CGJ e demais legislações.

Por fim, o setor atendeu pessoalmente 40 pessoas entre advogados, assessores, servidores e usuários do Poder Judiciário para esclarecer dúvidas.

Pareceres - custas, despesas, emolumentos e cálculos judiciais

A Assessoria de Custas e Emolumentos elaborou 119 pareceres técnicos envolvendo os assuntos relacionados com sua competência.

Participação em grupos de trabalho, desenvolvimento de projetos e inspeções correicionais

O setor em voga envolveu-se em:

- Projeto de Revisão dos Atos Normativos da CGJ;
- Projeto Contadoria Unificada;
- Projeto Regimento de Custas;
- Projetos de normatização acerca de ressarcimento de atos isentos e prestação de contas de interinos;
- Projeto de edição de novo Regimento de Emolumentos;
- Projeto do E-PROC de Custas;
- Comissão de apoio do Conselho Gestor da conta centralizada do TJSC;
- Correição 2º Registro de Imóveis na Capital;
- Correição Registro de Imóveis de Xaxim;
- Correição Escrivania de Paz de Águas Frias;
- Correição Registro de Imóveis de Chapecó;
- Correição Registro Civil de Chapecó.
- Correição 2º Registro de Imóveis de Joinville;
- Correição Escrivania de Paz de Águas Frias;
- Correição Tabelionato de Notas e Protesto de São Bento do Sul;
- Correição Escrivania de Paz de Campo Alegre;
- Participação no CONARCI - Congresso Nacional de Registro Civil.

Reuniões

Seguem, abaixo, as reuniões realizadas pela Assessoria de Custas e Emolumentos, e aquelas que contaram com a participação do setor:

- Normatização do Conselho Gestor da conta centralizada do TJSC;
- Projeto de lei sobre custas;
- Prestação de contas dos interinos e interventores;
- Conciliação e mediação nos serviços extrajudiciais;
- Ressarcimento dos atos gratuitos praticados nas serventias extrajudiciais do Estado;
- Projeto de Lei sobre a postecipação dos emolumentos oriundos dos protestos de títulos;
- Divisão de tarefas do subnúcleo IV – Assuntos Contábeis;
- Repasses do FRJ as entidades beneficiadas;
- Os valores do FRJ e as custas processuais;
- Revisão dos atos administrativos;
- Interação do SAT;
- PM mobile;
- Novo Regimento de Custas;
- Validação de requisitos para implementação da integração GECOF/TJSC x GERAR/SEFAZ;
- Pedido de cadastramento de entidades e apresentação de projeto, nos moldes da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 13 de abril de 2018;
- Módulo de Mandados do Poder Judiciário de Santa Catarina no Sistema de Informática Jurídica;
- Reunião Eproc – custas competência delegada – Palhoça;
- Projeto Modernização do Oficialato. Apresentação dos estágios do *software* e verificação das rotinas versus sistema;
- Processo n. 444050-2011.1 – Implantação de Peticionamento Eletrônico no Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- Deliberações acerca da estruturação do regimento complementar ao Provimento nº 67/2018 do Conselho Nacional de Justiça;
- Prestação de contas de interinos – alinhamento, sistema e normatização;

- Ressarcimento de atos isentos pelo Selo Digital;
- Deliberações e alinhamentos referentes a pareceres a serem submetidos ao Juiz-Corregedor do Núcleo IV e/ou ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial;
- Novo Regimento de Emolumentos;
- Acompanhamento do projeto módulo de mandados no Eproc;
- Identificação dos boletos emitidos pelo SAJ e site do TJSC;
- Comissão de apoio do Conselho Gestor;
- Alteração do rito procedimental para o processamento dos pedidos de cumprimento de sentença;
- Problemas de quitação de boletos de custas, beneficiário e pagador mesma pessoa;
- Proposta de remuneração dos oficiais de justiça;
- Automação da execução fiscal.

Outras atividades

- Orientação aos contadores judiciais quanto à operacionalização de cálculos de liquidação de maior complexidade;
- Elaboração mensal da Tabela de Índices de Atualização de Valores e a sua manutenção na *internet*;
- Manutenção do banco de dados com as séries históricas de indicadores econômicos e financeiros do SAJ/Custas;
- Atualização das tabelas de condução dos oficiais de justiça;
- Geração de boletos de custas finais de processos da competência delegada e envio à Divisão de Depósitos Judiciais para quitação centralizada;
- Conferência dos pedidos de ressarcimento dos atos praticados com isenção de emolumentos;
- Conferência das prestações de contas apresentadas pelos delegatários interinos do Estado;
- Minutas de pareceres e despachos relativos a emolumentos submetidos ao Juiz-Corregedor;

- Minutas de decisões relativas a emolumentos submetidos ao Corregedor-geral do Foro Extrajudicial;
- Atualização de tabelas operacionais do Núcleo IV.

SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

O setor de Suporte Técnico de Informática é constituído por três Técnicos Judiciários Auxiliares na função de TSI's.

Registro de Atividades:

Contabilizados, até o presente momento, 2.061 registros de chamados e atendimentos, tais como:

- Instalação de postos de trabalho completos (microcomputador, monitor, mouse e teclado) para novos servidores, bem como troca de gabinetes envolvendo a restauração de backup do perfil do usuário;
- Suporte aos usuários: atendimento aos usuários e manutenção em todos os itens de informática da CGJ localizados nos 11º e 12º andares da Torre I, bem como ao Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, localizado na Torre I, 6º andar, procedendo à instalação/manutenção/atualização de *softwares* (Pacote *Microsoft Office 2013*, *Microsoft Project 2013*, banco de dados *Oracle*, compactador de arquivos *IZArc*, *Instant messenger Pandion*, *Skype for Business 2016*, *Java*, navegadores *Internet Explorer*, *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, programas relacionados a PDF como *Acrobat Reader*, *PDF-SAM*, *PDFCreator*, *CutePDF*, *Adobe Flash Player*, *Adobe Air*, acesso ao Banco do Brasil e Caixa Econômica); instalação/manutenção/configuração de periféricos (monitores, placas de vídeo, impressoras/scanners, mouses, teclados, estabilizadores, pen-drives, modems 3G, telefones);
- Suporte ao SAJ5/CGJ: cadastro, exclusão e gerenciamento de perfis de usuários; liberação de documentos; configuração de segunda estação; orientações aos usuários; criação/retificação de modelos institucionais; tomada de ciência e primeiras providências para solução de erros no SAJ5-CGJ; orientações/configurações quanto assinatura digital; juntada de arquivos em vídeo; gravação de vídeos com erros para repasse à DTI;
- Suporte ao SAJ5/Comarcas: cadastro, exclusão e gerenciamento de perfis de usuários (liberação de Comarcas/Varas/Lotações/Funções);
- Instalação dos aplicativos SAJ5/CGJ, SAJ5/CGJ_Testes, SAJ5/CGJ/ADM, SAJ5/CGJ/ADM_Testes, SAJ5/CGJ/Treinamento, SAJ5/Comarcas, SAJ5/Comarcas_Testes, SAJ5/Comarcas/ADM, SAJ5/Comarcas/ADM_Testes, SAJ/Custas, SAJ/EST, SAJ5/Protocolo, SAJ5/Protocolo_Testes, SAJ5/Certidões, SAJ5/Certidões_Testes, SAJ3/TurmasRecursos, SAJ5/TurmasRecursos, SAJ3/SG, SAJ5/SG;

- Suporte à rede: monitoramento de equipamentos de rede de dados, orientação operacional para usuários e configuração para o funcionamento de redes locais e remotas, dando suporte às pastas de rede, bem como mapeamento com criação de atalho;
- Certificado digital: Instalação e configuração de certificados digitais, das raízes, bem como dos tokens;
- Telefonia: instalação de aparelhos telefônicos, conexão de ramais ATA (Analogicos) pré-ajustados pela Seção de Telecomunicações da DTI conforme solicitação do Suporte Técnico de Informática da CGJ. Teste para diagnóstico de falhas nos aparelhos analógicos e digitais. Gerenciamento de grupos de captura e de encaminhamento na telefonia VOIP;
- Orientação/Manutenção à Unidade de Resposta Audível URA da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Sistemas internos: oferecer suporte aos sistemas internos. Instalação/suporte do programa Inspeção Virtual para o quadro do Núcleo III e Assessores do Foro Judicial, bem como aos TSI's das Comarcas; instalação, configuração e atualização do aplicativo CUIDA para o quadro da CEJA; instalação, configuração e atualização dos aplicativos Plantão, BDM, Cadastro de informação de magistrados, Casa da Cidadania, controle de usuário e ROL2009 para o quadro da Divisão Judiciária; instalação, configuração e atualização do aplicativo Selo para o quadro da Assessoria Correicional do Foro Extrajudicial;
- Instalação, solicitação de criação de usuário e configuração dos sistemas Cache e Expedição; suporte aos sistemas Malote digital, CNJ e SCI;
- Manutenção e Configuração das Agendas da Corregedoria:
 - Agenda da Corregedoria;
 - Agenda do Corregedor;
 - Agenda do Corregedor CNJ;
 - Agenda do Núcleo I;
 - Agenda do Núcleo II;
 - Agenda do Núcleo III;
 - Agenda do Núcleo IV;
 - Agenda do Núcleo V;
 - Agenda da Frota;

- Abertura de chamados em garantia para os equipamentos (computadores, mouses e teclados) com acompanhamento dos serviços técnicos prestados pela empresa responsável;
- Manutenção das listas de discussão e e-mail's institucionais da CGJ (correge, corregeserv, corregemagis, cgj.manualcontador, corregeadm, corregejud, cgjjud, inspecaovirtual);
- Manutenção e configuração dos e-mails setoriais;
- Verificação das advertências sobre mensagens maliciosas e encaminhamento ao setor de segurança da DTI;
- Configuração e suporte ao usuário para acesso remoto via VPN (Palo Alto);
- Smartphones: suporte a catorze (14) smartphones funcionais. Configuração, backup, restauração tanto na plataforma Apple quanto na Android. Neste ano, os aparelhos foram substituídos por modelos mais recentes;
- Constante atualização da lista de contatos da CGJ: manutenção da lista de contatos da Corregedoria com edição de arquivo próprio na unidade de rede <\\tjweb\cgjtsi>. Os dados deste arquivo e unidade de rede são utilizados em outras tabelas ligadas a rotinas criadas para gerenciamento administrativo (agendamento de reuniões, empréstimo de notebooks - geração automática de termos de responsabilidade e devolução e rastreamento), registro de movimentação no quadro de pessoal, etc.);
- Gerenciamento, supervisão e manutenção do sistema de monitoramento por câmera. Restauração de vídeos;
- Videoconferência: Realização de testes e suporte às videoconferências realizadas nas dependências da Corregedoria utilizando-se o *software* Skype for Business 2016;
- Controle de equipamentos de informática para inspeção (notebooks, pendrives, modem 4G e projetor): gerenciamento empréstimo e devolução de bens de informática utilizando sistema de controle criado pelos técnicos de suporte em informática. A distribuição de notebooks é rotineira e visa atender deslocamento dos assessores de núcleos quando em inspeções correcionais;
- Realizada a baixa de 19 desktops, 03 impressoras, 26 estabilizadores e equipamentos diversos e recebimento de 12 desktops, que passaram a integrar o parque tecnológico da CGJ. Criação de imagem e formatação dos novos dispositivos para distribuição e empréstimo aos assessores em inspeções correcionais;

- Patrimônio: movimentação patrimonial (sublotação) dos equipamentos com a realização de relatório de conferência de todo patrimônio de informática, baixa/transferência de bens;
- Organização de cabos de energia, rede, VGA e DVI e substituição de estabilizadores por filtros de linha em alguns setores.





Projeto Gráfico, Impressão e Acabamento: Divisão de Artes Gráficas - DIE

